

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 143/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, mediante a pregoeira designada pela Portaria nº 30/2017 de 10 de março de 2017 e portaria 37 de 12 de Abril de 2017 Sra. Marília de Oliveira Moura, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, a fim de selecionar proposta objetivando a aquisição de material de papelaria.

A abertura da sessão será às 09:00 horas, do dia 07 de Dezembro de 2017, quando serão recebidos os envelopes, documentação e proposta, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente à lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 30/2017 (que regulamenta o SRP na modalidade pregão), e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital. Serão aplicadas ainda as disposições da lei complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e lei Municipal nº 1.235 de 21 de fevereiro de 2011 que estabelecem normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte e o Decreto 40 de 01 de Abril de 2005 que regulamenta a modalidade pregão para a aquisição de bens comuns no âmbito do município de Santana da Vargem e da outras providências.

Este edital será fornecido pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG a qualquer interessado, no setor de compras, situado na Praça Padre João Maciel Neiva, 15, centro.

I - DO OBJETO

- **1.1** O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para Aquisição de material de papelaria detalhado no Anexo I do Edital.
- **1.2** Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:
- 1.2.1 ANEXO I Termo de Referência;
- **1.2.2** ANEXO II Modelo de Proposta Comercial
- 1.2.3 ANEXO III Declaração de pleno atendimento;
- **1.2.4** ANEXO IV Modelo de procuração para o credenciamento
- **1.2.5** ANEXO V Modelo de declaração que não emprega menor



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- 1.2.6 ANEXO VI Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo
- **1.2.7** ANEXO VII Minuta de Ata de Registro de Preços.

II – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **2.1** O prazo para assinatura da ATA é de até cinco dias, contados da data da intimação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa de até 5% do preço total o contrato.
- **2.2** Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação do adjudicatário, é facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.
- **2.3** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **2.4** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- **2.5** É admitida a prorrogação da vigência da Ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.
- **2.6** O prazo de validade da Ata de Registro de Preço é de um ano.

III - DO CONTRATO

- **3.1** A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato ou algum dos instrumentos equivalentes (art. 62, *caput*, da Lei nº 8.666/1993), aplicando-se, no que couber relativamente à "carta contrato", à "nota de empenho de despesa", à "autorização de compra", à "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis o disposto no art. 55 da mesma Lei.
- **3.2** Ressalta-se que na licitação para Registro de Preços não há a fase de adjudicação por não se conferir a expectativa de direito a nenhum fornecedor, visto que uma das peculiaridades desse processo é a **não obrigatoriedade da contratação**, razão porque a Administração se reserva o direito de não assinar contrato com a licitante vencedora.
- **3.3** A fase de adjudicação cede lugar à fase de Registro, na qual é identificado o fornecedor com o melhor preço;
- 3.4 Após a fase de Registro de Preço, a Administração convocará o vencedor, ou vencedores,



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

para assinar a Ata de Registro de Preço, o contrato ou retirar o instrumento equivalente (carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço - art. 62, *caput*, da Lei nº 8.666/1993) no prazo estabelecido.

3.5 Os contratos acaso firmados poderão ter sua vigência prorrogada na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

IV - SANÇÕES

- **4.1** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pelo Município de Santana da Vargem, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a. Advertência.
- b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata, pela recusa em assiná-la no prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração de Santana da Vargem MG pelo período de até 05 (cinco) anos.
- **4.2** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração, sanções civis e penais entre outras.
- **4.3** A multa deverá ser recolhida para o Município de Santana da Vargem, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.
- **4.4** O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Administração Municipal.
- **4.5** À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Santana da Vargem pelo período de até (05) cinco anos,



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas normas legais pertinentes.

- **4.6** As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- **4.7** Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 4.8.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **4.8.2** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **4.8.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- **4.9** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

V – LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO O EDITAL E SER ADQUIRIDO

5.1 O edital será fornecido pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG através do site oficial www.santanadavargem.mg,gov.br a qualquer interessado, ou no Setor de Compras, situado na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, no horário das 08h30min às 10h30min e das 13h00min às 15h30min.

VI – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- **6.1** Poderão participar da Licitação as licitantes devidamente cadastradas no município ou não, observando a necessária qualificação.
- **6.2** Poderão participar deste pregão empresas cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado através deste edital e, também:
- **6.2.1** Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e respectivos Anexos;
- **6.3** As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 1, sua proposta comercial, e no envelope nº 2, a documentação comprobatória da habilitação conforme solicitado neste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ e endereço, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem Envelope nº 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Processo Licitatório nº 143/2017

Pregão Registro de Preços nº 063/2017

Licitante

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem Envelope nº 2 "DOCUMENTAÇÃO" Processo Licitatório nº 143/2017 Pregão Registro de Preços nº 063/2017 Licitante

- **6.4 A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO** aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.
- **6.5 A PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**, no caso de procuradora empresa, conforme modelo estabelecido no Anexo III do Edital ou o **CONTRATO SOCIAL**, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 e 2.
- **6.6** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:
- **6.6.1** Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- **6.6.2** Que estejam com o direito de licitar e contratar com qualquer dos órgãos da Administração Pública suspensa ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- **6.6.3** Que estejam reunidas em consórcio ou cooperativa; controladas, coligadas ou subsidiárias entre si; estrangeiras que não funcionam neste País.

VII – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- **7.1** Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO**, o representante da proponente entregará a **PREGOEIRA**;
- **7.1.1** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a;
- 7.1.1.1 O credenciamento far-se-á por meio de <u>instrumento público de procuração ou instrumento particular, sempre acompanhado do contrato social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGÃO**, (B), formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a</u>



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, ficando facultada a adoção do modelo contido no **ANEXO III.** Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar <u>cópia do respectivo estatuto / contrato social ou documento equivalente</u>, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura

- **7.1.1.2** Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia; (cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais)
- **7.1.3** Contrato social ou instrumento constitutivo (cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais)
- **7.2** Apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- **7.3** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- **7.4** A ausência do representante devidamente credenciado importará a imediata exclusão da licitante na etapa de lances verbais.
- **7.5** As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.
- **7.6** Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.
- 7.7 Aberta à sessão, os interessados e seus representantes deverão estar devidamente credenciados por instrumento público de procuração, ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente; e sendo sócio dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social no qual estejam expressos seus poderes para direitos de assumir obrigações decorrentes de tal investidura.
- **7.8** No caso de licitantes que sejam MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e semelhante, deverá ser apresentada <u>uma Declaração que comprove tal afirmativa, conforme Modelo em anexo,</u> sob pena de não receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, destinada às ME e EPP.



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

7.9 Após o credenciamento dos participantes a Pregoeira declarará aberta a sessão, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

VIII - PROPOSTA COMERCIAL

- **8.1** A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser ofertado, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:
- a. A "Proposta" deverá estar digitada em arquivo digital que será fornecido pelo setor de licitações após solicitação via e-mail no seguinte endereço compras@santanadavargem.mg.gov.br, com cópia em mídia digital (CD ou pendrive) que ficará retido e será anexado ao processo licitatório e também digitada e impressa em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais, sob pena de desclassificação.
- b. Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;
- c. Razão social do licitante, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver.
- d. Planilha de preço ofertado.
- e. Prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- f. Prazo máximo da entrega dos produtos, que não poderá ser superior ao estipulado no Titulo XVIII.
- g. É obrigatória a indicação da marca para cada item ofertado em campo próprio da proposta digital e também na proposta impressa sob pena de desclassificação.
- **8.2** Nos valores ofertados deverão ser consideradas todas as condições constantes do Termo de Referência, Anexo I, devendo estar previstos todos os custos com tributos, taxas, fretes e seguros, bem como demais despesas incidentes ou necessárias à efetivação do objeto deste processo.
- **8.2.1** As propostas deverão ser apresentadas com, no máximo, duas casas decimais.
- **8.3** O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá declarar sua condição de ME ou EPP.
- **8.3.1** O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.
- 8.4 Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

- **8.5** Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada prorrogação da validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse desta Administração;
- **8.6** A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.
- **8.7** Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta Comercial.
- **8.8** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.
- **8.9** O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.
- **8.10** A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- **8.11** Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.
- 8.12 <u>O arquivo digital da proposta deverá ser solicitado ao Setor de Compras e Licitações através do e-mail compras @santanadavargem.mg.qov.br ou pelo telefone (35) 3858-1200.</u>

IX – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

- **9.1** No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração máxima de 30 minutos.
- **9.1.1** Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- **9.1.2** Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- **9.2** Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 9.3 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

penalidades constantes deste edital.

- **9.4** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a. Seleção da proposta de menor preço;
- b. O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;
- c. O pregoeiro poderá determinar a participação de todos os proponentes, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, objetivando ampliar a concorrência;
- **9.5** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- **9.5.1** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- **9.6** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- **9.7** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- **9.8** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- **9.9** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço decidindo motivadamente a respeito.
- **9.9.1** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços constantes do termo de referência e da planilha de trabalho constantes destes autos.
- **9.10** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- **9.11** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- **9.12** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- **9.13** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.14 Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, o pregoeiro fará a correção dos



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

cálculos e a proposta será aceita mediante expresso consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

- **9.15** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.
- 9.16 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.
- **9.17** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

X – DOCUMENTAÇÃO

10.1 O envelope nº 02 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 10.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- **10.1.2** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- **10.1.3** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- **10.1.4** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 10.2 Cartão do CNPJ

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(Lei 8.666/93, art. 27, II, c/c art. 30)

10.1.5 Comprovação por meio da emissão de pessoa jurídica de direito público ou privado de Atestado de Capacidade Técnica que demonstre a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação;



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

(Lei 8.666/93, art. 27, II, c/c art. 30)

10.1.6 Certidão Negativa de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias da data prevista para a realização da sessão pública do **PREGÃO**;

HABILITATAÇÃO FISCAL

(Lei 8.666/93, art. 27, IV)

- **10.1.7** Prova de regularidade junto à Fazenda Federal Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- **10.1.8** Prova de regularidade junto ao FGTS: Certidão de Regularidade de Situação ou equivalente.
- **10.1.9** Prova de regularidade junto à Fazenda do Município sede do licitante: Certidão Negativa de Débito.
- 10.1.10 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual Certidão Negativa de Débito;
- **10.1.11** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

TRABALHO DE MENORES

(Lei 8.666/93, art. 27, V)

- **10.1.12** Declaração de que não emprega menores. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: o modelo contido no **ANEXO IV**
- **10.1.13** Comprovação da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração: fica facultada a utilização do modelo constante do **ANEXO V**.
- **10.2** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficia.
- **10.2.1** O atestado de capacidade técnica de pessoa jurídica de direito privado deverá ser apresentada com firma reconhecida do autor da assinatura, sob pena de inabilitação.



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

XI - ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

- 11.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de **até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**
- **11.1.1** Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos ao Pregoeiro, com encaminhamento através

de protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

- **11.1.2** Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone)
- **11.1.3** Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, a contar do recebimento.

XII - PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- **12.1** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.
- **12.1.1** A impugnação ou pedido de providências será dirigido ao pregoeiro e encaminhada através de protocolo nos setor específico da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.
- **12.1.2** A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 24 (vinte quatro) horas, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.
- **12.1.4** O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do PREGÃO, além das alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

XIII - RECURSO ADMINISTRATIVO

- **13.1** Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.
- **13.2** Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito,



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

- **13.3** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.
- **13.4** Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.
- **13.5** Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste EDITAL.
- **13.6** O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XIV – ADJUDICAÇÃO

- **14.1** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.
- **14.2** Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

XV - HOMOLOGAÇÃO

- 15.1 Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.
- **15.2** A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a ata de registro de preços, respeitada a validade de sua proposta.

XVI – JULGAMENTO

- 16.1 O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM
- **16.2** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.
- **16.2.1** Casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- **16.2.2** Em havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

16.3 Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem desclassificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado

proposta.

- **16.4** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- **16.5** Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.
- **16.6** Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- **16.7** Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.
- **16.8** Decididos os recursos ou transcorrido *in abis* o prazo para sua interposição, ficará disponível aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" na sala da Comissão Permanente de Licitação.

XVII - PAGAMENTO

- **17.1** Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária da empresa (preferencialmente Banco do Brasil) ou boleto bancário, em até 15 (quinze) dias após o objeto devidamente executado, discriminado nas respectivas autorizações de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atestado do responsável pelo recebimento do produto.
- **17.1.1** Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).
- **17.1.2** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- **17.2** Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.
- **17.3** A Administração da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

XVIII - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 18.1 Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
- **18.2** Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no <u>art.</u> 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **18.3** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo das aquisições ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- **18.4** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
- **18.4.1** convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 18.4.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- **18.4.3** convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- **18.5** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
- **18.5.1** liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de aquisição; e
- 18.5.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- **18.6** Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XIX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **19.1** As despesas decorrentes da presente prestação de aquisições onerarão os recursos orçamentários:
- 0301.04.0122.0402.2005 33903000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 0501.04.0122.0402.2010 33903000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- 0601.12.0361.1202.2018 33903000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 0701.10.0301.1003.2031 33903000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
- 0801.04.0122.0402.2005 33903000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

XX - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE



- **20.1** Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123/06, cuja condição deverá ser comprovada na s essão pública do Pregão Presencial na fase do credenciamento.
- **20.2** Para o exercício do direito de preferência de contratação, no pregão, proceder-se-á da seguinte forma:
- **20.2.1** declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- **20.2.2** sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias:
- **20.2.3** constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor:
- **20.2.4** se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado e declarado vencedor;
- **20.2.5** após a apuração da menor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas o direito de preferência à contratação;
- **20.2.6** o pregoeiro convocará a Pequena Empresa detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores em relação ao valor apresentado pelo proponente declarado vencedor, para que apresente nova proposta de preço inferior ao valor da melhor oferta inicial, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência;
- **20.2.7** realizada nova oferta de preço inferior, nos termos do sub item anterior, o pregoeiro examinará a aceitabilidade desta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- **20.2.8** sendo aceitável a nova oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Pequena Empresa que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, observando o seguinte:
- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 02 (dois) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que proponente for declarado vencedor do certame, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal n° 8.666/93;
- b) A regularização da documentação fiscal, conforme disposto na alínea anterior, deverá ser efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões negativa de débito ou positiva com efeito de negativa no prazo estipulado na alínea *a* deste sub item;



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- c) O prazo para regularização dos documentos mencionados na alínea *b* deste sub item não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXIII, da Constituição Federal;
- **20.2.9** constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a Pequena Empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
- 20.2.10 se a Pequena Empresa não apresentar proposta de preço inferior ao valor da proposta ofertada pelo proponente vencedor ou não atender às exigências de habilitação, após o decurso do prazo estipulado, o pregoeiro convocará as Pequenas Empresas remanescentes, se for o caso, que estiverem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; 20.2.11 caso não haja Pequena Empresa dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de proposta de preço inferior ao valor ofertado pelo proponente vencedor ou não sejam atendidas as exigências documentais de habilitação, transcorrido o prazo estipulado, se for
- **20.2.12** após a aplicação do critério de desempate se houver o pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

o caso, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante originalmente declarado vencedor;

- **20.2.13** declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- **20.2.14** a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- **20.3** O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Pequena Empresa.

XXI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- **21.1** A autoridade competente do Município de Santana da Vargem poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.
- **21.2** A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal n° 8.666/93.
- **21.3** As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certa.



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- **21.4** A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **21.5** A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao **PREGOEIRO**, por ocasião da abertura do **ENVELOPE HABILITAÇÃO**, para a devida autenticação.
- **21.6** O documento expedido via *Internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.
- **21.7** Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 180 (cento e oitenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.
- **21.8** A proposta comercial, a declaração de pleno atendimento aos termos deste edital, a procuração para o credenciamento, a declaração que não emprega menor e a declaração de inexistência de fato impeditivo deverão ser apresentadas com firma reconhecida de quem as subscreveu, sob pena de inabilitação, salvo se quem as subscrever for o credenciado para participar do certame.
- **21.9** Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.
- **21.10** É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.
- **21.11** É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de aquisição, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de prestação de aquisição com execução imediata, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.
- **21.12** As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no <u>FORO</u> da Comarca de Três Pontas MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- **21.13** Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal n° 8.666/93 e suas altera ções e Lei Federal n° 10.520/02.

Santana da Vargem, 23 de novembro de 2017.

MARÍLIA DE OLIVEIRA MOURA PREGOEIRA



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2017

PROCESSO N.°143/2017

1 - LICITAÇÃO/ MODALIDADE: Pregão Presencial.

2 - REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

3 - OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de papelaria.

4 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

Item	Quantidade	Unidade	Código	Descrição			
0001	87,0000	UN	000001932	AGENDA do ano corrente, tamanho aproximado de 220x150mm			
0002	15,0000	CX	000005566	ALFINETE DE CABECA 30mm caixa com 50g			
0003	110,0000	CX	000022209	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDO 30MM cabeça tipo bola. caixa com 50g.			
0004	200,0000	PC	000022210	ALFINETE DE SEGURANÇA DE AÇO NIQUELADO , 35mm cor prata. Pacote com 200und.			
0005	100,0000	CX	000015826	ALGODÃO 50 GR			
0006	115,0000	UN	000020384	ALMOFADA PARA CARIMBO, № 03 AZUL			
0007	115,0000	UN	000011603	ALMOFADA PARA CARIMBO, № 03 PRETA			
8000	10,0000	UN	000007542	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO			
0009	10,0000	UN	000010454	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO			
0010	300,0000	UN	000018066	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO lâmina de aço temperado, comparafuso de segurança para a retirada da lâmina.			
0011	100,0000	UN	000000331	APONTADOR PARA LÁPIS SEM DEPÓSITO			
0012	250,0000	UN	000019799	BALAO DE COLORIDO N7 COM 50 UNID			
0013	230,0000	PC	000008719	BALAO TIPO IMPERIAL balao tipo imperial, tamanho n°08, pte com 50 unidades nas cores cermelho, branco, azul, verde, amarelo, preto.			
0014	39,0000	RL	000002429	BARBANTE 8 FIOS C/ 184 MT			
0015	12,0000	RL	000012180	BARBANTE, 08 FIOS 100% ALGODÃO COM 330MTS			
0016	750,0000	UN	000007543	BASTAO DE COLA QUENTE FINA			
0017	160,0000	UN	000005568	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA			
0018	100,0000	UN	000007136	BATERIA ALCALINA DE 9V			
0019	150,0000	UN	000012003	BATERIA PARA GLICOSÍMETRO 3v, modelo CR2032			
0020	5,0000	UN	000020524	BAÚ PEDAGÓGICO com 10 diferentes brinquedos de montar confeccionados em madeira.			
0021	20,0000	UN	000003145	BOBINA DE PAPEL P/ CALCULADORA 57mmx30m			
0022	5,0000	UN	000000716	BOBINA PARA FAX 215x30			
0023	850,0000	UN	000007768	BOLA COLORIDA DE BORRACHA Bola plastica grande colorida (p/ dia crianças)			
0024	100,0000	PC	000022233	BOLA DE ISOPOR 100MM. Pacote com 100 unidades			
0025	15,0000	PC	000022211	BOLA DE ISOPOR 15MM PACOTE COM 100 UNIDADES			
0026	40,0000	PC	000022212	BOLA DE ISOPOR 50MM PACOTE COM 100 UNIDADES			
0027	110,0000	CX	000000428	BORRACHA BRANCA N. 60 caixa com 60 unidades.			
0028	316,0000	CX	000022213	BORRACHA BRANCA № 20. dimensões 4,2x2,9x1cm caixa com 20und.			
0029	10,0000	UN	000020675	CABO PARA KVM TRENDNET TK-CU06 1,8M USB P/ TK-803R E TK-1603R			
0030	50,0000	UN	000020488	CADERNO 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, 200 FOLHAS			
0031	400,0000	UN	000020486	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA FLEXÍVEL 48 FOLHAS			
0032	580,0000	UN	000012199	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA FORTE 48 FOLHAS			



0033	500,0000	UN	000012200	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA FORTE 96 FOLHAS				
0034	40,0000	UN	000004078	CADERNO BROCHURA PEQ 60 FLS				
0035	80,0000	UN	000013162	CADERNO BROCHURÃO capa dura nas cores (azul, amarelo vermelho ou verde)				
0036	500,0000	UN	000020487	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS CAPA FORTE				
0037	1.400,0000	UN	000012226	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA 60 FOLHAS				
0038	380,0000	UN	000020900	CADERNO DE DESENHO GDE 96 FLS				
0039	25,0000	UN	000014139	CADERNO DE DESENHO GRANDE, 48 FOLHAS, CARTOGRAFIA, SEM				
		UN	000009891	SEDA, ESPIRAL CADERNO ESPIRAL 96FL CAPA DURA				
0040	100,0000	UN	000009891					
0041	80,0000	UN	000017899	CAIXA CORRESPONDÊNCIA com três repartições na cor fumê ou cristal, tamanho aproximado de 38mm de altura, 260mm de largura e 365mm de comprimento. Articulada				
0042	20,0000	UN	000003468	CAIXA DE ARQUIVO MORTO GRANDE de plástico				
0043	1.000,0000	UN	000000489	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PEQUENA polipropileno 2mm, dimensões 350x130x250mm. Cor Verde				
0044	50,0000	UN	000015803	CAIXA DE FOSFORO (COM 40 PALITOS DE MADEIRA) caixa de fosforo com 40 palitos de madeira $$				
0045	10,0000	UN	000012201	CAIXA ORGANIZADORA de plastico tamanho 600x600 39k				
0046	120,0000	UN	000004527	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO polionda oficio cores variadas.				
0047	90,0000	UN	000008569	CALCULADORA DE MESA com no mínimo as seguintes especificações: 12 dígitos, com visor de LCD, memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais, correção total e desligamento automático. Funçao GT, função MU e correção parcial. Funcionamento com bateria (G10) e energia solar. Tamanho aproximado 128x143x26mm, peso estimado de 150gr.				
0048	5,0000	N	000014142	CALCULADORA FINANCEIRA profissional, com fuções financeiras/ de negõcios; administração de tempo e dados; Funções de estatística-matemática; programação de teclas; capacidade de memória de no mínimo 99 passos; possuir visor de LCD de 2 linhas, mínimo de 12 dígitos; capacidade ilimitada de memória dentro da memória disponível, menus personalizados, solução de qualquer variável sem programaçpão. Acompanhada de manual em português; capa; alimentação por pilhas e garantia mínima de 1 ano.				
0049	40,0000	PC	000022214	CANALETA PVC PARA ENCADERNAÇÃO branca com 7mm, tamanho A4 pacote com 50und				
0050	10,0000	UN	000000403	CANETA CORRETIVO LIQUIDO Corretivo liquido a base e agua, sem odor, nao toxico, de uso escolar, frasco com no minimo 18ml.				
0051	450,0000	CX	000022215	CANETA ESCRITA FINA AZUL. com ponta de latão, esfera de tugstênio 08mm, corpo sextavado, selo do INMETRO; Caixa com 50 unidades				
0052	450,0000	CX	000000371	CANETA ESCRITA FINA PRETA com ponta de latão, esfera de tugstênio 08mm, corpo sextavado, selo do INMETRO; Caixa com 50 unidades				
0053	150,0000	СХ	000022216	CANETA ESCRITA FINA VERMELHA. com ponta de latão, esfera de tugstênio 08mm, corpo sextavado, selo do INMETRO; Caixa com 50 unidades				
0054	190,0000	CJ	000005572	CANETA HIDROCOR COM 12 UNID				
0055	15,0000	UN	000019254	CANETA METALICA DOURADA				
0056	15,0000	UN	000019253	CANETA METALICA PRETA				
0057	100,0000	CX	000020538	CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL caixa com 12 unds.				
0058	110,0000	CX	000020386	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA Caixa com 12 und				
0059	100,0000	CX	000022217	CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA. caixa com 12 Unidades				
0060	100,0000	PC	000022218	CAPA E CONTRACAPA A4. divididas igualmente com no mínimo as seguintes especificações: capa confeccionada em polipropileno, transparente, não lisa e contracapa em polipropileno na cor preta, não lisa; pacote com 50 und				
0061	20,0000	PC	000022219	CAPA E CONTRACAPA OFÍCIO. divididas igualmente com no mínimo as seguintes especificações: capa confeccionada em polipropileno, transparente, não lisa e contracapa em polipropileno na cor preta, não lisa; pacote com 50 und				
0062	2.020,0000	UN	000001740	CARTOLINA (CORES VARIADAS)				
0063	100,0000	UN	000004239	CD RW				
5500	.00,0000	J.,	300007209					



			•	
0064	65,0000	CX	000000439	CLIPES 2/0 500 GR.
0065	15,0000	CX	000018088	CLIPS 0/0 500gr niquelado
0066	40,0000	CX	000000369	CLIPS 1/0 500gr niquelado
0067	15,0000	CX	000017641	CLIPS 10/0 500gr niquelado
0068	40,0000	CX	000000397	CLIPS 3/0 500gr niquelado
0069	15,0000	CX	000003136	CLIPS 4/0 500gr niquelado
0070	40,0000	CX	000018997	CLIPS 6/0 500gr niquelado
0071	40,0000	CX	000012203	CLIPS 8/0 500gr niquelado
0072	500,0000	UN	000000337	COLA BASTAO 21g, lavável, não tóxica, a base de água, com glicerina
0073	90,0000	FR	000000464	COLA BRANCA 1 LITRO a base d'água, não tóxica.
0074	200,0000	UN	000015806	COLA BRANCA 110 GR
0075	180,0000	СХ	000022220	COLA BRANCA 40GR lavável, não tóxica, a base de água indicada para colar papel, couro e tecido; caixa com 12und
0076	290,0000	VD	000000438	COLA BRANCA 90 GR.
0077	540,0000	CX	000019661	COLA COLORIDA 25 GR C/ 6 CORES C/ GLITER
0078	200,0000	CX	000002436	COLA COLORIDA 25ML C/ 6 CORES
0079	20,0000	KG	000010577	COLA DE BLOCAGEM branca ou azul embalagem de 1 kg.
0800	150,0000	UN	000005563	COLA PARA E.V.A. 35gr
0081	10,0000	CX	000007852	COLCHETE Nº 15 de aço metálico com 72 unidades
0082	10,0000	СХ	000018495	COLCHETE Nº 6 de aço metálico com 72 unidades
0083	10,0000	CX	000007853	COLCHETE Nº 8 de aço metálico com 72 unidades
0084	110,0000	UN	000020425	CORRETIVO EM FITA 4,2mm X 10m com formato anatômico
0085	180,0000	СХ	000022221	CORRETIVO LÍQUIDO. à base de água, sem odor, não tóxico, de uso escolar, frasco com no mínimo 18ml. Caixa com 12 und.
0086	45,0000	UN	000014140	CORTADOR DE E.V.A. (FLOR, CORAÇÃO, FIGURAS GEOMETRICAS)
0087	230,0000	UN	000000350	CRACHAS crachas para alunos.
0088	1.650,0000	FL	000020491	E.V.A. CORES VARIADAS 1,5mm
0089	240,0000	FL	000013083	E.V.A. ESTAMPADO
0090	50,0000	PC	000000343	ELASTICO 500GR NATURAL SUPER nº 18 (pacote com 1000 unidades.
0091	500,0000	UN	000009861	ENVELOPE BRANCO 23X11,5MM
0092	5.000,0000	UN	000020492	
0093	5.000,0000	UN	000020495	ENVELOPE CRAFT OURO. TAMANHO 229X324 80G
0094	5.000,0000	UN	000020496	ENVELOPE CRAFT TAMANHO 229X324 80G
0095	50,0000	PC	000022222	ENVELOPE PARA DOC. PVC 0,10MM. com aba, tamanho 65x90mm, cor transparente. Pacote com 100 envelopes.
0096	8.100,0000	UN	000005183	ENVELOPE SACO 340X240MM BRANCO
0097	5.250,0000	UN	000020395	ENVELOPE SACO 340X240MM PARDO
0098	10,0000	UN	000003462	ESPIRAL TRANSPARENTE 12MM pacote com 50 unidades.
0099	5,0000	UN	000003463	ESPIRAL TRANSPARENTE 14MM pacote com 50 unidades.
0100	155,0000	UN	000003464	ESPIRAL TRANSPARENTE 17MM pacote com 100 unidades.
0101	5,0000	UN	000003465	ESPIRAL TRANSPARENTE 20MM pacote com 50 unidades.
0102	155,0000	UN	000017642	ESPIRAL TRANSPARENTE 23 MM pacote com 50 unidades.
0103	5,0000	UN	000005561	ESPIRAL TRANSPARENTE 25MM pacote com 50 unidades.
0104	5,0000	UN	000013084	ESPIRAL TRANSPARENTE 29MM pacote com 50 unidades.
0105	10,0000	UN	000005562	ESPIRAL TRANSPARENTE 33MM pacote com 100 unidades.
0106	50,0000	UN	000013085	ESPIRAL TRANSPARENTE 40 MM pacote com 20 unidades.
0107	60,0000	UN	000017643	ESPIRAL TRANSPARENTE 45MM pacote com 16 unidades.
0108	75,0000	UN	000017644	ESPIRAL TRANSPARENTE 50MM pacote com 12 unidades.
0109	155,0000	UN	000009886	ESPIRAL TRANSPARENTE 7MM pacote com 100 unidades.
0110	160,0000	UN	000003461	ESPIRAL TRANSPARENTE 9MM pacote com 100 unidades.
0111	10,0000	UN	000000460	ESPONJA P/ CARIMBO esponja p/ carimbo media.



0112	198,0000	UN	000000445	ESTILETE 18MM com estrutura reforçada, corpo emborrachado, robusto e ergonômico trava giratória e lâmina de aço carbono extensível interna. COM 10 LÂMINAS PARA REPOSIÇÃO.				
0113	123,0000	UN	000011606	ESTILETE 9MM profissional com trava giratória e lâmina de aço carbono extencível interna. COM 10 LÂMINAS PARA REPOSIÇÃO				
0114	75,0000	UN	000015811	ETIQUETA ADESIVA ESCOLA COM TARJA, SEM PAUTA, CARTELA COM 15 UN tamanho 4x2cm (20 metros)				
0115	400,0000	UN	000004732	ETIQUETA AUTO ADESIVA para carta. folha tamanho Carta com 3 colunas de etiquetas.				
0116	100,0000	UN	000000334	EXTRATOR DE GRAMPOS tipo espátula				
0117	300,0000	MT	000019987	FELTRO cores variadas.				
0118	1.000,0000	KG	000019965	FIBRA SILICONADA extra virgem para enchimento em artesanatos. 100% Aberta				
0119	100,0000	PC	000020499	FICHA PAUTADA 127X203 pacote com 100 unidades				
0120	100,0000	PC	000020500	FICHA PAUTADA 5X8 pacote com 100 unidades				
0121	100,0000	PC	000018078	FICHA PAUTADA 6X9 pacote com 100 unidades				
0122	230,0000	RL	000009858	FITA ADESIVA COLORIDA tipo durex (preto, vermelho verde amarelo azul e branco)				
0123	330,0000	UN	000000408	FITA ADESIVA TRANSP. 12X50MM confeccionada em polipropileno com adesivo acrílico.				
0124	520,0000	UN	000014117	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 4,5CMX45M				
0125	830,0000	RL	000001323	FITA CREPE 19 X 50 MTS				
0126	30,0000	UN	000002679	FITA METRICA 150CM				
0127	36,0000	UN	000012206	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL FX 2190				
0128	200,0000	KT	000020552	FITAS DE CETIM 10MM rolo de 10m, cores variadas. Cada kit deve conter 5 rolos de cada cor.				
0129	145,0000	RL	000020908	FITILHOS 5MM ROLO DE 50M				
0130	10,0000	PC	000015813	FOLHA A3 Pacote com 500 folhas				
0131	100,0000	UN	000019974	FOLHA DE CORTIÇA 45x60cm				
0132	200,0000	FL	000020556	FOLHA DE CORTIÇA 1MM 60X90CM				
0133	3.850,0000	PC	000003156	FOLHA SULFITE A4 75g/m², branco, alcalino, de alta qualidade medida 210x297mm; Pacote com 500folhas				
0134	510,0000	PC	000015814	FOLHA SULFITE A4 COLORIDA				
0135	20,0000	CX	000000486	FORMULARIO CONT. 132 COLUNAS 3 vias - caixa com 1.000 jogos				
0136	20,0000	CX	000001931	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 2 VIAS CAIXA COM 1000 JOGOS				
0137	20,0000	CX	000001930	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 1 via - caixa c/ 1.000 jogos				
0138	20,0000	CX	000020503	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS 3VIAS - caixa c/ 1.000 jogos				
0139	6,0000	UN	000020394	FRAGMENTADORA DE PAPEL automática, cesto com capacidade aproximada de 28 litros, fragmentação de no mínimo 15 folhas A4 75g, com sensor de segurança. Peso aproximado de 10kg. abertura para inserção do material a ser fragmentado com largura mínima de 220mm. Com capacidade para fragmentar papel, cartão de banco e CD/DVD, Abertura frontal do cesto. Deve possuir 4 rodas para facilitar a movimentação. No padrão internacional DIN 32757-1 nivel 5 em segurança com tipo de corte em particulas.				
0140	100,0000	KG	000005827	GESSO 1 KG				
0141	100,0000	СХ	000000470	GIZ BRANCO Caixa com 64 unidades				
0142	100,0000	СХ	000012198	GIZ COLORIDO Caixa com 64 Unidades				
0143	50,0000	СХ	000003445	GIZ DE CERA C/12 CORES				
0144	3.000,0000	UN	000001631	GLITER EM PO CORES VARIADAS Pacotes com 3g				
0145	20,0000	CX	000000336	GRAFITE 0,5				
	-,	СХ						



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0147	147,0000	UN	000000345	GRAMPEADOR 26/6 Grampeador médio de mesa metálico. Pintura epóxi (líquida) Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2 Fabricado em chapa de aço Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Mola resistente com retração automática Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6 Utiliza grampos 24/6 e 26/6			
0148	33,0000	UN	000012207	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 capacidade para grampear no mínimo 100 folhas sulfite 75g. Capacidade de armazenamento de 100 grampos			
0149	160,0000	CX	000000441	GRAMPO 26/6 galvanizado caixa com 5000 grampos.			
0150	30,0000	CX	000017674	GRAMPO 26/6, COBREADO,CAIXA C/ 5000 GRAMPOS, 6MM.			
0151	30,0000	CX	000020559	GRAMPO PARA CABELO cores preto e louro nº 7. Caixa com 500und.			
0152	45,0000	CX	000010541	GRAMPO TRANÇADO Nº 1 niquelado, caixa com 12 unidades			
0153	15,0000	CX	000010542	GRAMPO TRANÇADO Nº 2 niquelado, caixa com 50 unidades			
0154	2,0000	UN	000023005	GUILHOTINA Peso aproximado: 95Kg (líquido) - Alimentação: 110v - Corte Mínimo: 55mm - Máximo de Boca (Área de Corte): 430mm (A3) - Total de Folhas: 350 folhas (75g) - Régua de Profundidade: 450mm - Regulagem: Manual - Prensa das folhas para corte: Automática, desce junto com a lâmina - Luz óptica para ajuste da descida da faca.			
0155	287,0000	UN	000015834	IMÃ PARA QUADRO MAGNETICO DIÂMETRO 20MM, COR CHUMBO, FORMATO REDONDO - PACOTE C/ 50 UNIDADES			



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

	1		l	VIT COMPLETO COMPOSTO DOID TEDMINIAL CENTRAL BARVE DI ACAC
1				KIT COMPLETO COMPOSTO POJR TERMINAL CENTRAL PABX E PLACAS
1				DE COMUNICAÇ KIT COMPLETO COMPOSTO POR TERMINAL, CENTRAL
				DE PABX E PLACAS DE COMUNICAÇÃO COM PABX 4 linhas e 20 ramais
				Principais facilidades:
				o Identificador de chamadas #
				o Chamada de emergência
				o Monitoração de ambiente
				o Música de espera (interna e externa)
				o Porteiro eletrônico #
				o Intercalação
				o Acionamento externo # o Toque geral
				o Transferência
				o Consulta
				o Despertador #
				o Desvios de chamadas
				o Não perturbe
				o Hotline (interna e externa)
				o Senha para os ramais
				o Cadeado
				o Ramal econômico #
				o Bloqueio de ligações locais, DDD, DDI e celular
				o Bilhetagem
				o Bloqueio de ligações a cobrar
				o Atendimento automático #
				o Captura
				o Agenda coletiva
				o Agenda individual
				o Siga-me
				o Rechamada à última ligação dirigida ao seu ramal (pega-trote)
				o Rechamada interna
				o Rechamada externa #
				o Chefe-secretária
				o Serviço noturno
				o Grupos de ramais
				o Conferência
				o Retenção de chamadas
0156	3,0000	UN	000023011	o Estacionamento de chamadas
	-,			o Programação via PC #
				o Pêndulo
				o Acesso às facilidades CPA o Rota de menor custo #
				o Programação remota via telefone MF
				o Tarifação #
				o Análise de cifras e prefixos
				o Placa Ramal Balanceada #
				# Acessórios
				Alcance das linhas troncos: 2000 Ohms; ramais: 1100 Ohms (incluindo o
				telefone)
				Alimentação AC 100 / 127 V ou 220 V - 50 ou 60 Hz
				Dimensões 215 x 223 x 54 mm
				Na falta de energia: linhas 1 e 2 acopladas automaticamente aos ramais 20 e
				21
				Potência máxima 24 W
				Proteção de programação: através de uma pilha Ni / Cd de 3,6 V - recarregável
				Proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e
				oscilações da rede
				Incluso todas as placas de Comunicação para a comunicação de todos os
				ramais entre a central e o
				terminal.
				Sinalização decádica ou multifreqüencial Terminal Inteligente
				Principais facilidades:
				o Display (2x16)
				o Viva-voz
				o Teclas para navegação no display e menus
				o 25 teclas programáveis com sinalização através de LEDs
				o Tecla com sinalização (LED) para viva-voz
				o Tecla com sinalização (LED) para correio de voz
				o Tecla com sinalização (LED) para sigilo
				o Tecla Flash
				o Tecla Chamadas
				o Tecla Apagar
				o Tecla Desvio
				o Tecla Pêndulo/Não Perturbe
				o Tecla Agenda



0 Tecla Reter 0 Tecla					
Outras facilidades:					
o Âjaste do volume da campainha o Campainhas programáveis o Ajaste do contraste do display o Trava de teadab para limpaiza do terminal (eletrônica) o Operação com fone de cateça o Agonda de números telefónicos o Agonda de números telefónicos o Consulta a ligações não atendidas e atendidas o o Lembrete o Mansagenas de avisco o Programação das facilidades do PABX DESTINATIVE DE COR sextavado caixa com 12 cores. LAPIS DE COR sextavado caixa com 12 cores. DESTINATIVE DE COR SEXTAVADO CAIX DE CORES MARIOLA DE C					
O Campalnhas programáveis O Ajuste do contraste do display O Trava de teclado para limpeza do terminal (eletrônica) O Operação com fone de cabeça O Avisco senoros (pigs) da alenta O Agenda de finimenso eletrônicos O Agenda de finimenso O Agenda de finime					
0 Ájuste do contraiste do display o Trava de tealdop para limpeza do terminal (eletrônica) o Operação com fone de cabeça o Avasos sonoras (ploj) de alerta o Agenda de números telefónicos o Octovatura a ligações mão adendidas e atendidas o Mensagens de aviso o Programação das facilidades do PABX 0157 950,0000 CX 000001730 LAPIS DE COR sextavado caixa com 12 cores. 0158 4,950,0000 UN 000004064 LAPIS PRETO NP2 produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forta exelente apagalidade. 0159 40,0000 UN 00000540 LAPISEIRA 0.5MM com ponta fixa de 4mm 0160 40,0000 UN 000005855 LAPISEIRA 0.5MM com ponta fixa de 4mm 0161 50,0000 UN 000005855 LAPISEIRA 0.5MM com ponta fixa de 4mm 0162 25,0000 UN 000005855 LAPISEIRA 0.5MM com ponta fixa de 4mm 0163 85,0000 UN 000005855 LAPISEIRA 0.5MM com ponta fixa de 4mm 0163 85,0000 UN 000003855 LAPISEIRA 0.5MM com ponta fixa de 4mm 0162 25,0000 UN 000003855 LAPISEIRA 0.5MM com ponta fixa de 4mm 0163 85,0000 UN 000003585 LAPISEIRA 0.5MM					
Operação com fone de cabeça Oxívicos sonoris (Dips) da alenta Oxívicos da catendidas					o Ajuste do contraste do display
0 Avisos sonoros (bips) de aleirta o Agenda de números telefónicos o Consulta a ligações não atendidas e atendidas o Lembrete o Mensagens de aviso o Programação das facilidades do PABX					
O Consulta a ligações não atendidas o Lembrete o Mensagens de aviso o PABX					o Avisos sonoros (bips) de alerta
O Lembrete O Mensagens de aviso O Programação das facilidades do PABX					
O Mensagens de aviso o Programação das facilidades do PABX					
0157 950,0000 CX 000001730 LAPIS DE COR sextavado caixa com 12 cores.					o Mensagens de aviso
0158 4.950,0000 UN 000004064 LAPIS PRETO №2 produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forte exelente apagabilidade. 0159 40,0000 UN 000000540 LAPISEIRA 0,5MM com ponta fixa de 4mm 0160 40,0000 UN 0000020397 LAPISEIRA 0,7MM com ponta fixa de 4mm 0161 50,0000 UN 000005555 LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000003800 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 0000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170					o Programação das facilidades do PABX
0158 4.950,0000 UN 000004064 LAPIS PRETO №2 produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forte exelente apagabilidade. 0159 40,0000 UN 000000540 LAPISEIRA 0,5MM com ponta fixa de 4mm 0160 40,0000 UN 0000020397 LAPISEIRA 0,7MM com ponta fixa de 4mm 0161 50,0000 UN 000005555 LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000003800 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 0000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170					
0158 4.950,0000 UN 000004064 LAPIS PRETO №2 produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forte exelente apagabilidade. 0159 40,0000 UN 000000540 LAPISEIRA 0,5MM com ponta fixa de 4mm 0160 40,0000 UN 0000020397 LAPISEIRA 0,7MM com ponta fixa de 4mm 0161 50,0000 UN 000005555 LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000003800 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 0000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170					
0158 4.950,0000 UN 000004064 LAPIS PRETO №2 produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forte exelente apagabilidade. 0159 40,0000 UN 000000540 LAPISEIRA 0,5MM com ponta fixa de 4mm 0160 40,0000 UN 0000020397 LAPISEIRA 0,7MM com ponta fixa de 4mm 0161 50,0000 UN 000005555 LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000003800 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 0000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170					
0158 4.950,0000 UN 000004064 LAPIS PRETO №2 produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forte exelente apagabilidade. 0159 40,0000 UN 000000540 LAPISEIRA 0,5MM com ponta fixa de 4mm 0160 40,0000 UN 0000020397 LAPISEIRA 0,7MM com ponta fixa de 4mm 0161 50,0000 UN 000005555 LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000003800 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 0000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170					
0158 4.950,0000 UN 000004064 LAPIS PRETO №2 produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forte exelente apagabilidade. 0159 40,0000 UN 000000540 LAPISEIRA 0,5MM com ponta fixa de 4mm 0160 40,0000 UN 0000020397 LAPISEIRA 0,7MM com ponta fixa de 4mm 0161 50,0000 UN 000005555 LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000003800 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 0000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170					
0158 4.950,0000 UN 000004064 LAPIS PRETO №2 produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forte exelente apagabilidade. 0159 40,0000 UN 000000540 LAPISEIRA 0,5MM com ponta fixa de 4mm 0160 40,0000 UN 0000020397 LAPISEIRA 0,7MM com ponta fixa de 4mm 0161 50,0000 UN 000005555 LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000003800 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 0000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170					
0158 4.950,0000 UN 000004064 LAPIS PRETO №2 produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forte exelente apagabilidade. 0159 40,0000 UN 000000540 LAPISEIRA 0,5MM com ponta fixa de 4mm 0160 40,0000 UN 0000020397 LAPISEIRA 0,7MM com ponta fixa de 4mm 0161 50,0000 UN 000005555 LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000003800 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 0000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170					
0158 4.950,0000 UN 000004064 LAPIS PRETO №2 produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forte exelente apagabilidade. 0159 40,0000 UN 000000540 LAPISEIRA 0,5MM com ponta fixa de 4mm 0160 40,0000 UN 0000020397 LAPISEIRA 0,7MM com ponta fixa de 4mm 0161 50,0000 UN 000005555 LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000003800 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 0000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170					
0158 4.950,0000 UN 000004064 LAPIS PRETO №2 produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forte exelente apagabilidade. 0159 40,0000 UN 000000540 LAPISEIRA 0,5MM com ponta fixa de 4mm 0160 40,0000 UN 0000020397 LAPISEIRA 0,7MM com ponta fixa de 4mm 0161 50,0000 UN 000005555 LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000003800 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 0000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170					
0158 4.950,0000 UN 000004064 LAPIS PRETO №2 produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forte exelente apagabilidade. 0159 40,0000 UN 000000540 LAPISEIRA 0,5MM com ponta fixa de 4mm 0160 40,0000 UN 0000020397 LAPISEIRA 0,7MM com ponta fixa de 4mm 0161 50,0000 UN 000005555 LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000003800 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 0000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170					
0158 4.950,0000 UN 000004064 LAPIS PRETO №2 produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forte exelente apagabilidade. 0159 40,0000 UN 000000540 LAPISEIRA 0,5MM com ponta fixa de 4mm 0160 40,0000 UN 0000020397 LAPISEIRA 0,7MM com ponta fixa de 4mm 0161 50,0000 UN 000005555 LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000003800 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 0000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170					
0158 4.950,0000 UN 000004064 LAPIS PRETO №2 produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forte exelente apagabilidade. 0159 40,0000 UN 000000540 LAPISEIRA 0,5MM com ponta fixa de 4mm 0160 40,0000 UN 0000020397 LAPISEIRA 0,7MM com ponta fixa de 4mm 0161 50,0000 UN 000005555 LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000003800 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 0000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170					
0158 4.950,0000 UN 000004064 LAPIS PRETO №2 produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forte exelente apagabilidade. 0159 40,0000 UN 000000540 LAPISEIRA 0,5MM com ponta fixa de 4mm 0160 40,0000 UN 0000020397 LAPISEIRA 0,7MM com ponta fixa de 4mm 0161 50,0000 UN 000005555 LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000003800 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 0000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170					
0158 4.950,0000 UN 000004064 LAPIS PRETO №2 produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forte exelente apagabilidade. 0159 40,0000 UN 000000540 LAPISEIRA 0,5MM com ponta fixa de 4mm 0160 40,0000 UN 0000020397 LAPISEIRA 0,7MM com ponta fixa de 4mm 0161 50,0000 UN 000005555 LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000003800 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 0000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170					
0158 4.950,0000 UN 000004064 LAPIS PRETO №2 produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forte exelente apagabilidade. 0159 40,0000 UN 000000540 LAPISEIRA 0,5MM com ponta fixa de 4mm 0160 40,0000 UN 0000020397 LAPISEIRA 0,7MM com ponta fixa de 4mm 0161 50,0000 UN 000005555 LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000003800 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 0000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170					
0158 4.950,0000 UN 000004064 LAPIS PRETO №2 produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forte exelente apagabilidade. 0159 40,0000 UN 000000540 LAPISEIRA 0,5MM com ponta fixa de 4mm 0160 40,0000 UN 0000020397 LAPISEIRA 0,7MM com ponta fixa de 4mm 0161 50,0000 UN 000005555 LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000003800 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 0000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170					
0158 4.950,0000 UN 000004064 LAPIS PRETO №2 produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forte exelente apagabilidade. 0159 40,0000 UN 000000540 LAPISEIRA 0,5MM com ponta fixa de 4mm 0160 40,0000 UN 0000020397 LAPISEIRA 0,7MM com ponta fixa de 4mm 0161 50,0000 UN 000005555 LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000003800 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 0000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170					
0158 4.950,0000 UN 000004064 LAPIS PRETO №2 produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forte exelente apagabilidade. 0159 40,0000 UN 000000540 LAPISEIRA 0,5MM com ponta fixa de 4mm 0160 40,0000 UN 0000020397 LAPISEIRA 0,7MM com ponta fixa de 4mm 0161 50,0000 UN 000005555 LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000003800 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 0000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170					
0158 4.950,0000 UN 000004064 LAPIS PRETO №2 produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forte exelente apagabilidade. 0159 40,0000 UN 000000540 LAPISEIRA 0,5MM com ponta fixa de 4mm 0160 40,0000 UN 0000020397 LAPISEIRA 0,7MM com ponta fixa de 4mm 0161 50,0000 UN 000005555 LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000003800 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 0000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170					
0158 4.950,0000 UN 000004064 LAPIS PRETO №2 produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forte exelente apagabilidade. 0159 40,0000 UN 000000540 LAPISEIRA 0,5MM com ponta fixa de 4mm 0160 40,0000 UN 0000020397 LAPISEIRA 0,7MM com ponta fixa de 4mm 0161 50,0000 UN 000005555 LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000003800 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 0000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170					
0158 4.950,0000 UN 000004064 LAPIS PRETO №2 produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forte exelente apagabilidade. 0159 40,0000 UN 000000540 LAPISEIRA 0,5MM com ponta fixa de 4mm 0160 40,0000 UN 0000020397 LAPISEIRA 0,7MM com ponta fixa de 4mm 0161 50,0000 UN 000005555 LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000003800 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 0000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170					
0159 4.950,0000 UN 000004064 forte exelente apagabilidade. 0159 40,0000 UN 000000540 LAPISEIRA 0,5MM com ponta fixa de 4mm 0160 40,0000 UN 000020397 LAPISEIRA 0,7MM com ponta fixa de 4mm 0161 50,0000 UN 000005555 LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000000392 LIVRO DE PROTOCOLO tamanho 1/4. com 100 folhas. Formato 160x220mm 0164 50,0000 UN 000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AMARELO com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 00002564 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0170 <td>0157</td> <td>950,0000</td> <td>CX</td> <td>000001730</td> <td></td>	0157	950,0000	CX	000001730	
0159 40,0000 UN 000000540 LAPISEIRA 0,5MM com ponta fixa de 4mm 0160 40,0000 UN 000020397 LAPISEIRA 0,7MM com ponta fixa de 4mm 0161 50,0000 UN 000005555 LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000000392 LIVRO DE PROTOCOLO tamanho 1/4. com 100 folhas. Formato 160x220mm 0164 50,0000 UN 000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AMARELO com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000000368 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0167 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170	0158	4.950.0000	UN	000004064	
0160 40,0000 UN 000020397 LAPISEIRA 0,7MM com ponta fixa de 4mm 0161 50,0000 UN 000005555 LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000000392 LIVRO DE PROTOCOLO tamanho 1/4. com 100 folhas. Formato 160x220mm 0164 50,0000 UN 000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AMARELO com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000000368 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0167 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170 1.250,0000 CX 000020564 MASSA DE MODELAR COM 12 CORES macia atóxica, quenão manche as mãos. Não endureça e	0159			000000540	
0161 50,0000 UN 000005555 LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000000392 LIVRO DE PROTOCOLO tamanho 1/4. com 100 folhas. Formato 160x220mm 0164 50,0000 UN 000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AMARELO com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000000368 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0167 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170 1.250,0000 CX 000020564 MASSA DE MODELAR COM 12 CORES macia atóxica, quenão manche as mãos. Não endureça e que possa ser reaproveitada. caixa com 180g 0171 100,0000 UN 00002504	-	-,	_		·
0161 50,0000 UN 000005355 aproximado 21x30cm. 0162 25,0000 UN 000008722 LIVRO DE PONTO DIARIO 0163 85,0000 UN 000000392 LIVRO DE PROTOCOLO tamanho 1/4. com 100 folhas. Formato 160x220mm 0164 50,0000 UN 0000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AMARELO com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000000368 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0167 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170 1.250,0000 CX 000020564 MASSA DE MODELAR COM 12 CORES macia atóxica, quenão manche as mãos. Não endureça e que possa ser reaproveitada. caixa com 180g 0171 100,0000 UN 000020504 MINIGRAMPEADOR 26/6		,			
0163 85,0000 UN 000000392 LIVRO DE PROTOCOLO tamanho 1/4. com 100 folhas. Formato 160x220mm 0164 50,0000 UN 000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AMARELO com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000000368 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0167 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170 1.250,0000 CX 000020564 MASSA DE MODELAR COM 12 CORES macia atóxica, quenão manche as mãos. Não endureça e que possa ser reaproveitada. caixa com 180g 0171 100,0000 UN 000019962 MASSA PARA BISCUIT cor natural, embalagem com 1kg 0172 60,0000 UN 000020504 MINIGRAMPEADOR 26/6 0173 78,0000 UN 000001963 MOLHA DEDO em creme.	0161	50,0000	UN	000005555	
0164 50,0000 UN 000023600 LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070 0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AMARELO com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000000368 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0167 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170 1.250,0000 CX 000020564 MASSA DE MODELAR COM 12 CORES macia atóxica, quenão manche as mãos. Não endureça e que possa ser reaproveitada. caixa com 180g 0171 100,0000 UN 000019962 MASSA PARA BISCUIT cor natural, embalagem com 1kg 0172 60,0000 UN 000020504 MINIGRAMPEADOR 26/6 0173 78,0000 UN 00001963 MOLHA DEDO em creme. 12g 0174 150,0000 UN 000019175 MOUSE PAD MOTIVOS INFANTIS	0162	25,0000	UN	000008722	LIVRO DE PONTO DIARIO
0165 300,0000 UN 000000437 MARCA TEXTO AMARELO com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0166 440,0000 UN 000000368 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0167 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170 1.250,0000 CX 000020564 MASSA DE MODELAR COM 12 CORES macia atóxica, quenão manche as mãos. Não endureça e que possa ser reaproveitada. caixa com 180g 0171 100,0000 UN 000019962 MASSA PARA BISCUIT cor natural, embalagem com 1kg 0172 60,0000 UN 000020504 MINIGRAMPEADOR 26/6 0173 78,0000 UN 00001963 MOLHA DEDO em creme. 12g 0174 150,0000 UN 000019175 MOUSE PAD MOTIVOS INFANTIS	0163	85,0000	UN	000000392	LIVRO DE PROTOCOLO tamanho 1/4. com 100 folhas. Formato 160x220mm
0166 440,0000 UN 000000368 MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0167 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170 1.250,0000 CX 000020564 MASSA DE MODELAR COM 12 CORES macia atóxica, quenão manche as mãos. Não endureça e que possa ser reaproveitada. caixa com 180g 0171 100,0000 UN 000019962 MASSA PARA BISCUIT cor natural, embalagem com 1kg 0172 60,0000 UN 000020504 MINIGRAMPEADOR 26/6 0173 78,0000 UN 00001963 MOLHA DEDO em creme. 12g 0174 150,0000 UN 000019175 MOUSE PAD MOTIVOS INFANTIS	0164	50,0000	UN	000023600	LÂMINA IMPRESSORA SAMSUNG M2070
0167 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170 1.250,0000 CX 000020564 MASSA DE MODELAR COM 12 CORES macia atóxica, quenão manche as mãos. Não endureça e que possa ser reaproveitada. caixa com 180g 0171 100,0000 UN 000019962 MASSA PARA BISCUIT cor natural, embalagem com 1kg 0172 60,0000 UN 000020504 MINIGRAMPEADOR 26/6 0173 78,0000 UN 000001963 MOLHA DEDO em creme. 12g 0174 150,0000 UN 000019175 MOUSE PAD MOTIVOS INFANTIS	0165	300,0000	UN	000000437	MARCA TEXTO AMARELO com três espessuras de traço e tinta fluorescente.
0167 440,0000 UN 000020398 MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170 1.250,0000 CX 000020564 MASSA DE MODELAR COM 12 CORES macia atóxica, quenão manche as mãos. Não endureça e que possa ser reaproveitada. caixa com 180g 0171 100,0000 UN 000019962 MASSA PARA BISCUIT cor natural, embalagem com 1kg 0172 60,0000 UN 000020504 MINIGRAMPEADOR 26/6 0173 78,0000 UN 000001963 MOLHA DEDO em creme. 12g 0174 150,0000 UN 000019175 MOUSE PAD MOTIVOS INFANTIS	0166	440.0000	UN	000000368	MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traco e tinta fluorescente.
0168 320,0000 UN 000015815 MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente. 0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170 1.250,0000 CX 000020564 MASSA DE MODELAR COM 12 CORES macia atóxica, quenão manche as mãos. Não endureça e que possa ser reaproveitada. caixa com 180g 0171 100,0000 UN 000019962 MASSA PARA BISCUIT cor natural, embalagem com 1kg 0172 60,0000 UN 000020504 MINIGRAMPEADOR 26/6 0173 78,0000 UN 000001963 MOLHA DEDO em creme. 12g 0174 150,0000 UN 000019175 MOUSE PAD MOTIVOS INFANTIS	-				1 1
0169 80,0000 UN 000009881 MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 0170 1.250,0000 CX 000020564 MASSA DE MODELAR COM 12 CORES macia atóxica, quenão manche as mãos. Não endureça e que possa ser reaproveitada. caixa com 180g 0171 100,0000 UN 000019962 MASSA PARA BISCUIT cor natural, embalagem com 1kg 0172 60,0000 UN 000020504 MINIGRAMPEADOR 26/6 0173 78,0000 UN 000001963 MOLHA DEDO em creme. 12g 0174 150,0000 UN 000019175 MOUSE PAD MOTIVOS INFANTIS	-				·
0170 CX 000020564 MASSA DE MODELAR COM 12 CORES macia atóxica, quenão manche as mãos. Não endureça e que possa ser reaproveitada. caixa com 180g 0171 100,0000 UN 000019962 MASSA PARA BISCUIT cor natural, embalagem com 1kg 0172 60,0000 UN 000020504 MINIGRAMPEADOR 26/6 0173 78,0000 UN 000001963 MOLHA DEDO em creme. 12g 0174 150,0000 UN 000019175 MOUSE PAD MOTIVOS INFANTIS	_				
0170 1.250,0000 CA 000020364 mãos. Não endureça e que possa ser reaproveitada. caixa com 180g 0171 100,0000 UN 000019962 MASSA PARA BISCUIT cor natural, embalagem com 1kg 0172 60,0000 UN 000020504 MINIGRAMPEADOR 26/6 0173 78,0000 UN 000001963 MOLHA DEDO em creme. 12g 0174 150,0000 UN 000019175 MOUSE PAD MOTIVOS INFANTIS		22,0000			
0172 60,0000 UN 000020504 MINIGRAMPEADOR 26/6 0173 78,0000 UN 000001963 MOLHA DEDO em creme. 12g 0174 150,0000 UN 000019175 MOUSE PAD MOTIVOS INFANTIS					mãos. Não endureça e que possa ser reaproveitada. caixa com 180g
0173 78,0000 UN 000001963 MOLHA DEDO em creme. 12g 0174 150,0000 UN 000019175 MOUSE PAD MOTIVOS INFANTIS	_				MASSA PARA BISCUIT cor natural, embalagem com 1kg
0174 150,0000 UN 000019175 MOUSE PAD MOTIVOS INFANTIS	0172	60,0000	UN	000020504	MINIGRAMPEADOR 26/6
	0173	78,0000	UN	000001963	MOLHA DEDO em creme. 12g
0175 180,0000 PC 000022224 PALITO DE PICOLÉ COLORIDO. Pacotes com 100 unidades	0174	150,0000	UN	000019175	MOUSE PAD MOTIVOS INFANTIS
	0175	180,0000	PC	000022224	PALITO DE PICOLÉ COLORIDO. Pacotes com 100 unidades



0176	100,0000	PC	000003139	PALITO P/ PICOLE			
0177	20,0000	PC	000019267	PAPEL 40 KG Pacotes com 10 folhas			
0178	114,0000	RL	000000434	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE rolo de 10mX45cm.			
0179	170,0000	FL	000005071	PAPEL CAMURCA (CORES VARIADAS)			
0180	5.100,0000	FL	000007473	PAPEL CARBONO AZUL formato A4, com capacidade para 10vias			
0181	850,0000	UN	000007539	PAPEL CARTAO (CORES VARIADAS)			
0182	50,0000	PC	000020528	PAPEL COLOR PLUS 120G pacote com 50folhas cor marfin			
0183	2.880,0000	UN	000015823	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS			
0184	360,0000	FL	000001738	,			
0185	3.000,0000	FL	000004730	PAPEL DE SEDA (CORES VARIADAS)			
0186	330,0000	UN	000001739	PAPEL FANTASIA(CORES VARIADAS)			
0187	715,0000	PC	000021180	PAPEL FOTOGRAFICO 10X15 CM, 180 G, a prova d'água, compátivel com impressora jato de tinta alto brilho. Pacote com 100und.			
0188	450,0000	PC	000021181	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 240G, a prova d'água, compátivel com impressora jato de tinta alto brilho secagem instantânea. Pacote com 100und.			
0189	370,0000	FL	000004729	PAPEL LAMINADO(CORES VARIADAS)			
0190	50,0000	RL	00000487	PAPEL MANILHA na cor bege, com 250 metros e 5kg			
0191	130,0000	FL	000022234	PAPEL MICROONDULADO (VÁRIAS CORES) 50X80.			
0192	250,0000	FL	000000447	PAPEL PARDO			
0193	10,0000	PC	000020400	PAPEL VEGETAL translúcido, tamanho A4, gramatura de 90/95g pacote com 100 folhas			
0194	205,0000	PC	000007550	PAPEL VERGE BRANCO 120GR. A4, Pacote com 100 folhas.			
0195	80,0000	PC	000007551	PAPEL VERGE CORES VARIADAS papel verge, cores variadas 120 gr, pacote c/ 50 unid. (salmao, azul, verde, amarelo)			
0196	100,0000	UN	000019969	PARAFINA PARA ARTESANATO (cera para fabricar vela). Pacote de 1kg.			
0197	3,0000	UN	000023019	PARAFUSADEIRA REVERSÍVEL Tipo Bateria Potência 4,8V Frequência 60Hz Bateria Recarregável (Bivolt) Capacidade da bateria 4,8V DC Tempo de carga 4 Horas Rotação Reversível Mandril Sextavado 1/4 Velocidade RPM 300RPM			
0198	240,0000	UN	000018998	PASTA ABA ELASTICO 4CM DE ALTURA confeccionada em polipropileno, na cor cristal, 25 cm de largura, 34 cm de profundidade, fecho de elastico, capacidade para 250 folhas			
0199	1.050,0000	UN	000003431	PASTA ABA ELASTICO DE PLASTICO confeccionada em polipropileno, na cor cristal, 1cm de altura, 25cm de largura, 34cm de profundidade, fecho de elástico, capacidade para 30 folhas;			
0200	100,0000	UN	000020401	PASTA ABA ELÁSTICO confecionada em papel cartão duplex, na cor verde, tamanho ofício.			
0201	5.000,0000	UN	000017692	PASTA ABA ELÁSTICO 1/2 OFÍCIO SIMPLES 180x245mm. Cristal			
0202	5.330,0000	UN	000020529	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO 235X350MM (CORES VARIADAS)			
0203	1.020,0000	UN	000011714	PASTA C/GRAMPO TRILHO transparente confeccionada em polipropileno. Tamanho ofício.			
0204	110,0000	PC	000022225	PASTA CANALETA TRANSPARENTE. pacote com 10 und.			
0205	100,0000	UN	000019961	PASTA PARA MODELAGEM 250ml			
0206	180,0000	UN	000004534	PASTA PRETA CATALAGO 50 PLAST.			
0207	60,0000	PC	000020402	PASTA S/ ABA S/ ELÁSTICO COM GRAMPO TRILHO confecionada em papel cartão duplex, na cor verde, tamanho ofício. Pacote com 50 unidades			
0208	110,0000	UN	000012178	PASTA SANFONADA 31 DIVISÕES com fechamento em aba elástica confeccionada em polipropileno, dimensões aproximadas 335x235x1m, peso aproximado 0,650kg			
0209	100,0000	UN	000009880	PASTA SANFONADA A4 com 12 divisórias			



		ı	I				
0210	1.354,0000	СХ	000004526	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA pasta suspensa marmorizada de papel não reciclado, cx com 25 unidades.			
0211	23,0000	UN	000015817	PEN DRIVE 4 GB			
0212	50,0000	UN	000013914	PEN DRIVE DE 8 GB			
0213	175,0000	CX	000020403	PERCEVEJO LATONADO em aço carbono. Caixa com 100 unidades			
0214	5,0000	UN	000007662	PERFURADOR GRANDE - CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS			
0215	1,0000	UN	000023598	PERFURADOR DE DOCUMENTOS Máquina manual para perfuração de papéis com perfuração a partir de 10 (dez) folhas por inserção, profundidade de perfuração de até 05 mm, altura de perfuração de 10 mm, podendo receber pinos vazadores acima de 1,00mm de diâmetro para chancelar a inscrição (IIJDMPI)"nas cédulas de Identidades". Especificações Técnicas: • Medidas: 23 cm x 9,5 cm x 19,5 cm (A x P x A). • Peso: 2.500 kg.			
0216	110,0000	UN	000005554	PERFURADOR DE PAPEL médio, de metal com capacidade para perfurar no minimo 35 folhas por vez.			
0217	52,0000	UN	000000473	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE de meta, com capacidade para perfurar no mínimo 50 folhas por vez, grampo 26/6.			
0218	120,0000	PR	000019268	PILHA 2A			
0219	80,0000	PR	000008379	PILHA ALCALINA 3A			
0220	320,0000	PC	000017488	PILHA ALCALINA PALITO TIPO AAA - PACOTE C/4 PILHAS			
0221	270,0000	PC	000022226	PILHA ALCALINA PEQUENA AA. (PACOTE COM 4 UN)			
0222	120,0000	СТ	000021346	PILHA ALCALINA TAMANHO GRANDE D, C/ 2 UNIDADES			
0223	200,0000	СТ	000021350	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIO C, C/ 2 UNIDADES			
0224	120,0000	СТ	000022227	PILHA BOTÃO. recomendada para caneta digital utilizada gp gpza13, iec/jis para48, eveready ac 13e, varta v13 ou duracell da 13x Cartela com 05 unidades			
0225	90,0000	UN	000017677	PINCEL ATÔMICO COM PONTA CHANFRADA indeformavel, tinta a base de alcool.			
0226	35,0000	CX	000022228	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS. caixa com 12 cores			
0227	800,0000	UN	000020537	PINCEL ATÔMICO PONTA ARREDONDADA CORES VARIADAS			
0228	10,0000	UN	000002420	PINCEL ATÔMICO PRETO escrita grossa, recarregável, tinta a base de água.			
0229	20,0000	UN	000020477	PINCEL BROXINHA			
0230	20,0000	UN	000020476	PINCEL CHATO № 24			
0231	100,0000	UN	000019269	PINCEL DE PONTA ARREDONDADA № 10, CORES VARIADAS			
0232	80,0000	UN	000019270	PINCEL DE PONTA ARREDONDADA, № 12, CORES VARIADAS			
0233	95,0000	UN	000011631	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA bivolt 20w			
0234	10,0000	UN	000007540	PISTOLA DE COLA QUENTE, GRANDE			
0235	175,0000	FL	000020472	PLACA DE ISOPOR 10MM			
0236	50,0000	FL	000020526	PLACA DE ISOPOR 15MM			
0237	210,0000	FL	000003474	PLACA DE ISOPOR 20 MM			
0238	5,0000	FL	000020473	PLACA DE ISOPOR 30MM			
0239	50,0000	FL	000020176	PLACA DE ISOPOR 5MM			
0240	1,0000	UN	000009954	PLASTIFICADORA DE POLASEAL Laminadora de Polaseal L280 - Ofício Dimensões Comprimento, Largura, Altura. Máquina: 35 x 24 x 16,5 cm Peso Liquido: 7,500 kg Potência em aquecimento: 460w Potência aquecida: 60w Alimentação: 110/220v			
0241	10,0000	PC	000022229	PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO. Pacotes com 100 unidades			
0242	500,0000	PC	000022230	POLASEAL TAMANHO 80X110 MM. 5mm - Pacote com 100 unidades			
0243	500,0000	PC	000022231	POLASEAL TAMANHO A4. Pacote com 100 unidades			
				POLASEAL TAMANHO OFÍCIO, PARA PLASTIFICAÇÃO, pacote com 100			
0244	500,0000	PC	000022232	unidades			



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0245	500,0000	UN	000013075	PORTA CRACHÁ na cor verde. com cordão tipo colar e garra tipo jacaré.			
0246	116,0000	UN	000012213	PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE (organizador de mesa), fabricado em acrílico, na cor azul ou fumê.			
0247	320,0000	UN	000000405	PRANCHETA ACRILICA C/PEGADOR			
0248	42,0000	UN	000014126	QUADRO MAGNETICO branco com moldura de alumínio dimensões 90 x 1,20 cm.			
0249	5,0000	UN	000016623	QUEBRA CABEÇA VARIADOS com, no mínimo, 100 peças.			
0250	100,0000	UN	000020426	REFIL PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO TAMANHO 20 na cor preta			
0251	100,0000	UN	000020427	REFIL PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO TAMANHO 30 na cor preta			
0252	100,0000	UN	000020428	REFIL PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO TAMANHO 60 na cor preta			
0253	305,0000	UN	000000429	REGUA PLASTICA 30 CM em poliestireno cristal.			
0254	40,0000	UN	000013077	RELÓGIO DE PAREDE 30 cm, moldura em plástico, lente de poliestireno cristal. Alimentação: 1 pilha AA.			
0255	300,0000	PC	000018049	SACO DE PIPOCA № 2 PCT COM 500 UND			
0256	600,0000	MT	000019966	SIANINHA CORES VARIADAS Largura de 5mm e rolo de 10 metros. Sendo 30 metros de cada cor.			
0257	50,0000	UN	000018979	SUPORTE PARA CPU COM RODAS			
0258	62,0000	UN	000018999	SUPORTE PARA FITA ADESIVA em plastico rígido, base antiderrapante (emborrachada), perfeita aderencia à mesa de trabalho, com serrilha metalica para cortar a fita, compativel com fita de 12 a 19 mm de largura e diametro interno de aproximadamente 75 a 80 mm, na cor preta			
0259	113,0000	UN	000020429	TESOURA 21CM de aço inox e com cabo anatômico			
0260	72,0000	UN	000000159	TESOURA 25CM de aço inox e com cabo anatômico			
0261	30,0000	UN	000000471	TESOURA P/ PICOTAR - ACO			
0262	15,0000	UN	000018099	TESOURA PARA PICOTAR com acabamento zig-zag cabo emborrachado anatômico e lâmina em aço inox tamanho aproximado de 23,5cm.			
0263	150,0000	UN	000000461	TESOURINHA DE ACO Ponta arredondada			
0264	1.250,0000	UN	000020565	TINTA ACRÍLICA FOSCA PVA Embalagem com 500ml			
0265	120,0000	CX	000002435	TINTA GUACHE ATOXICO 15ml, caixa com 6 cores.			
0266	40,0000	UN	000005559	TINTA PARA CARIMBO - AZUL			
0267	92,0000	UN	000014121	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO, FRASCO COM 40 ML na cor preta			
0268	2.370,0000	UN	000019984	TINTA PARA TECIDO cores variadas - frasco com 37ml			
0269	500,0000	UN	000020555	TINTA RELEVO 3D com bico aplicador cores variadas, Embalagem com 35ml			
0270	1.050,0000	MT	000014152	TNT CORES VARIADAS			
0271	2.000,0000	UN	000001190	TOALHA DE ROSTO para bordar, com barra de etaminê. Nas cores Branca e Begê medindo 40cm x 63cm.			
0272	50,0000	LT	000000678	VASELINA LIQUIDA			
0273	200,0000	MT	000019986	VIÉS EM ALGODÃO cores variadas			
0274	55,0000	UN	000020523	ÍNDICE DE A/Z MARMORIZADO PARA FICHA 6X9			

5 - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

O desembolso se fará mediante a rubrica das dotações orçamentárias:

0301.04.0122.0402.2005 33903000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.0122.0402.2010 33903000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0601.12.0361.1202.2018 33903000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0701.10.0301.1003.2031 33903000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

0801.04.0122.0402.2005 33903000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

6 - PRAZO CONTRATUAL



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses.

7 - PAGAMENTO

O pagamento ficará condicionado à entrega total dos produtos e será efetuado mediante apresentação das notas fiscais emitidas pela Contratada, após a inspeção dos materiais pelo setor competente.

8 – JUSTIFICATIVA

Este certame se faz necessário, para que sejam atendidas as necessidades das diversas secretarias referentes a demandas com material de escritório e papelaria para atendimento de suas atividades fins, bem como, atividades determinadas em seu estatuto.

9 - VALOR ESTIMADO

O valor estimado para contratação é de R\$ 953.731,39 (novecentos e cinqüenta e três mil setecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos)

DDOCECCO LICITATÓDIO NO 442/2047

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATORIO N.º - 143/2017					
PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇO №. 063/2017					
EMPRESA					
ENDEREÇO:	TELEFONE:				
C.N.P.J					
INSC. ESTADUAL:					

Objeto: Registro de preços para Aquisição de material de papelaria

Item	Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
0001	87,0000	UN	000001932	AGENDA do ano corrente, tamanho aproximado de 220x150mm		R\$0,0000	R\$0,00
0002	15,0000	CX	000005566	ALFINETE DE CABECA 30mm caixa com 50g		R\$0,0000	R\$0,00
0003	110,0000	CX	000022209	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDO 30MM cabeça tipo bola. caixa com 50g.		R\$0,0000	R\$0,00
0004	200,0000	PC	000022210	ALFINETE DE SEGURANÇA DE AÇO NIQUELADO , 35mm cor prata. Pacote com 200und.		R\$0,0000	R\$0,00
0005	100,0000	CX	000015826	ALGODÃO 50 GR		R\$0,0000	R\$0,00
0006	115,0000	UN	000020384	ALMOFADA PARA CARIMBO, № 03 AZUL		R\$0,0000	R\$0,00
0007	115,0000	UN	000011603	ALMOFADA PARA CARIMBO, № 03 PRETA		R\$0,0000	R\$0,00
8000	10,0000	UN	000007542	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO		R\$0,0000	R\$0,00
0009	10,0000	UN	000010454	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO		R\$0,0000	R\$0,00
0010	300,0000	UN	000018066	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO lâmina de aço temperado, comp arafuso de segurança para a retirada da lâmina.		R\$0,0000	R\$0,00
0011	100,0000	UN	000000331	APONTADOR PARA LÁPIS SEM DEPÓSITO		R\$0,0000	R\$0,00
0012	250,0000	UN	000019799	BALAO DE COLORIDO N7 COM 50 UNID		R\$0,0000	R\$0,00
0013	230,0000	PC	000008719	BALAO TIPO IMPERIAL balao tipo imperial, tamanho n°08, pte com 50 unidades nas cores cermelho, branco, azul, verde, amarelo, preto.		R\$0,0000	R\$0,00
0014	39,0000	RL	000002429	BARBANTE 8 FIOS C/ 184 MT		R\$0,0000	R\$0,00



0015	12,0000	RL	000012180	BARBANTE, 08 FIOS 100% ALGODÃO COM 330MTS	R\$0,0000	R\$0,00
0016	750,0000	UN	+	BASTAO DE COLA QUENTE FINA	R\$0,0000	R\$0,00
0017	160,0000	UN	000005568	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA	R\$0,0000	R\$0,00
0018	100,0000	UN	000007136	BATERIA ALCALINA DE 9V	R\$0,0000	R\$0,00
0019	150,0000	UN	000012003	BATERIA PARA GLICOSÍMETRO 3v, modelo CR2032	R\$0,0000	R\$0,00
0020	5,0000	UN	000020524	BAÚ PEDAGÓGICO com 10 diferentes brinquedos de montar confeccionados em madeira.	R\$0,0000	R\$0,00
0021	20,0000	UN	000003145	BOBINA DE PAPEL P/ CALCULADORA 57mmx30m	R\$0,0000	R\$0,00
0022	5,0000	UN	000000716	BOBINA PARA FAX 215x30	R\$0,0000	R\$0,00
0023	850,0000	UN	000007768	BOLA COLORIDA DE BORRACHA Bola plastica grande colorida (p/ dia crianças)	R\$0,0000	R\$0,00
0024	100,0000	PC	000022233	BOLA DE ISOPOR 100MM. Pacote com 100 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0025	15,0000	PC	000022211	BOLA DE ISOPOR 15MM PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$0,0000	R\$0,00
0026	40,0000	PC	000022212	BOLA DE ISOPOR 50MM PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$0,0000	R\$0,00
0027	110,0000	CX	000000428	BORRACHA BRANCA N. 60 caixa com 60 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0028	316,0000	CX	000022213	BORRACHA BRANCA Nº 20. dimensões 4,2x2,9x1cm caixa com 20und.	R\$0,0000	R\$0,00
0029	50,0000	UN	000020488	CADERNO 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, 200 FOLHAS	R\$0,0000	R\$0,00
0030	400,0000	UN	000020486	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA FLEXÍVEL 48 FOLHAS	R\$0,0000	R\$0,00
0031	580,0000	UN	000012199	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA FORTE 48 FOLHAS	R\$0,0000	R\$0,00
0032	500,0000	UN	000012200	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA FORTE 96 FOLHAS	R\$0,0000	R\$0,00
0033	40,0000	UN	000004078	CADERNO BROCHURA PEQ 60 FLS	R\$0,0000	R\$0,00
0034	80,0000	UN	000013162	CADERNO BROCHURÃO capa dura nas cores (azul, amarelo vermelho ou verde)	R\$0,0000	R\$0,00
0035	500,0000	UN	000020487	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS CAPA FORTE	R\$0,0000	R\$0,00
0036	1.400,0000	UN	000012226	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA 60 FOLHAS	R\$0,0000	R\$0,00
0037	380,0000	UN	000020900	CADERNO DE DESENHO GDE 96 FLS	R\$0,0000	R\$0,00
0038	25,0000	UN	000014139	CADERNO DE DESENHO GRANDE, 48 FOLHAS, CARTOGRAFIA, SEM SEDA, ESPIRAL	R\$0,0000	R\$0,00
0039	100,0000	UN	000009891	CADERNO ESPIRAL 96FL CAPA DURA	R\$0,0000	R\$0,00
0040	80,0000	UN	000017899	CAIXA CORRESPONDÊNCIA com três repartições na cor fumê ou cristal, tamanho aproximado de 38mm de altura, 260mm de largura e 365mm de comprimento. Árticulada	R\$0,0000	R\$0,00
0041	20,0000	UN	000003468	CAIXA DE ARQUIVO MORTO GRANDE de plástico	R\$0,0000	R\$0,00
0042	1.000,0000	UN	000000489	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PEQUENA polipropileno 2mm, dimensões 350x130x250mm. Cor Verde	R\$0,0000	R\$0,00
0043	50,0000	UN	000015803	CAIXA DE FOSFORO (COM 40 PALITOS DE MADEIRA) caixa de fosforo com 40 palitos de madeira	R\$0,0000	R\$0,00
0044	10,0000	UN	000012201	CAIXA ORGANIZADORA de plastico tamanho 600x600 39k	R\$0,0000	R\$0,00



0045	120,0000	UN	000004527	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO polionda oficio cores variadas.	R\$0,0000	R\$0,00
0046	90,0000	UN	000008569	CALCULADORA DE MESA com no mínimo as seguintes especificações: 12 dígitos, com visor de LCD, memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais, correção total e desligamento automático. Funçao GT, função MU e correção parcial. Funcionamento com bateria (G10) e energia solar. Tamanho aproximado 128x143x26mm, peso estimado de 150gr.	R\$0,0000	R\$0,00
0047	5,0000	UN	000014142	CALCULADORA FINANCEIRA profissional, com fuções financeiras/ de negõcios; administração de tempo e dados; Funções de estatística-matemática; programação de teclas; capacidade de memória de no mínimo 99 passos; possuir visor de LCD de 2 linhas, mínimo de 12 dígitos; capacidade ilimitada de memória dentro da memória disponível, menus personalizados, solução de qualquer variável sem programaçpão. Acompanhada de manual em português; capa; alimentação por pilhas e garantia mínima de 1 ano.	R\$0,0000	R\$0,00
0048	40,0000	PC	000022214	CANALETA PVC PARA ENCADERNAÇÃO branca com 7mm, tamanho A4 pacote com 50und	R\$0,0000	R\$0,00
0049	10,0000	UN	000000403	CANETA CORRETIVO LIQUIDO Corretivo liquido a base e agua, sem odor, nao toxico, de uso escolar, frasco com no minimo 18ml.	R\$0,0000	R\$0,00
0050	450,0000	СХ	000022215	CANETA ESCRITA FINA AZUL. com ponta de latão, esfera de tugstênio 08mm, corpo sextavado, selo do INMETRO; Caixa com 50 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0051	450,0000	СХ	000000371	CANETA ESCRITA FINA PRETA com ponta de latão, esfera de tugstênio 08mm, corpo sextavado, selo do INMETRO; Caixa com 50 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0052	150,0000	СХ	000022216	CANETA ESCRITA FINA VERMELHA. com ponta de latão, esfera de tugstênio 08mm, corpo sextavado, selo do INMETRO; Caixa com 50 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0053	190,0000	CJ	000005572	CANETA HIDROCOR COM 12 UNID	R\$0,0000	R\$0,00
0054	15,0000	UN	000019254	CANETA METALICA DOURADA	R\$0,0000	R\$0,00
0055	15,0000	UN	000019253	CANETA METALICA PRETA	R\$0,0000	R\$0,00
0056	•	CX	000020538	CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL caixa com 12 unds.	R\$0,0000	R\$0,00
0057	110,0000	CX	000020386	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA Caixa com 12 und	R\$0,0000	R\$0,00
0058	100,0000	CX	000022217	CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA. caixa com 12 Unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0059	100,0000	PC	000022218	CAPA E CONTRACAPA A4. divididas igualmente com no mínimo as seguintes especificações: capa confeccionada em polipropileno, transparente, não lisa e contracapa em polipropileno na cor preta, não lisa; pacote com 50 und	R\$0,0000	R\$0,00
0060	20,0000	PC	000022219	CAPA E CONTRACAPA OFÍCIO. divididas igualmente com no mínimo as seguintes especificações: capa confeccionada em polipropileno, transparente, não lisa e contracapa em polipropileno na cor preta, não lisa; pacote com 50 und	R\$0,0000	R\$0,00
0061	2.020,0000	UN	000001740	CARTOLINA (CORES VARIADAS)	R\$0,0000	R\$0,00
0062	100,0000	UN	000004239	CD RW	R\$0,0000	R\$0,00
0063	65,0000	CX	000000439	CLIPES 2/0 500 GR.	R\$0,0000	R\$0,00
0064		CX	000018088	CLIPS 0/0 500gr niquelado	R\$0,0000	R\$0,00
0065	40,0000	CX	000000369	CLIPS 1/0 500gr niquelado	R\$0,0000	R\$0,00
0066	15,0000	CX	000017641	CLIPS 10/0 500gr niquelado	R\$0,0000	R\$0,00
0067	40,0000	CX	000000397	CLIPS 3/0 500gr niquelado	R\$0,0000	R\$0,00



0068	15,0000	СХ	000003136	CLIPS 4/0 500gr niquelado	R\$0,0000	R\$0,00
0069	40,0000	CX	000018997	CLIPS 6/0 500gr niquelado	R\$0,0000	R\$0,00
0070	40,0000	CX	000012203	CLIPS 8/0 500gr niquelado	R\$0,0000	R\$0,00
0071	500,0000	UN	000000337	COLA BASTAO 21g, lavável, não tóxica, a base de água, com glicerina	R\$0,0000	R\$0,00
0072	90,0000	FR	000000464	COLA BRANCA 1 LITRO a base d'água, não tóxica.	R\$0,0000	R\$0,00
0073	200,0000	UN	000015806	COLA BRANCA 110 GR	R\$0,0000	R\$0,00
0074	180,0000	СХ	000022220	COLA BRANCA 40GR lavável, não tóxica, a base de água indicada para colar papel, couro e tecido; caixa com 12und	R\$0,0000	R\$0,00
0075	290,0000	VD	000000438	COLA BRANCA 90 GR.	R\$0,0000	R\$0,00
0076	540,0000	CX	000019661	COLA COLORIDA 25 GR C/ 6 CORES C/ GLITER	R\$0,0000	R\$0,00
0077	200,0000	CX	000002436	COLA COLORIDA 25ML C/ 6 CORES	R\$0,0000	R\$0,00
0078	20,0000	KG	000010577	COLA DE BLOCAGEM branca ou azul embalagem de 1 kg.	R\$0,0000	R\$0,00
0079	150,0000	UN	000005563	COLA PARA E.V.A. 35gr	R\$0,0000	R\$0,00
0080	10,0000	CX	000007852	COLCHETE Nº 15 de aço metálico com 72 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0081	10,0000	CX	000018495	COLCHETE Nº 6 de aço metálico com 72 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0082	10,0000	CX	000007853	COLCHETE Nº 8 de aço metálico com 72 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0083	110,0000	UN	000020425	CORRETIVO EM FITA 4,2mm X 10m com formato anatômico	R\$0,0000	R\$0,00
0084	180,0000	СХ	000022221	CORRETIVO LÍQUIDO. à base de água, sem odor, não tóxico, de uso escolar, frasco com no mínimo 18ml. Caixa com 12 und.	R\$0,0000	R\$0,00
0085	45,0000	UN	000014140	CORTADOR DE E.V.A. (FLOR, CORAÇÃO, FIGURAS GEOMETRICAS)	R\$0,0000	R\$0,00
0086	230,0000	UN	000000350	CRACHAS crachas para alunos.	R\$0,0000	R\$0,00
0087	1.650,0000	FL		E.V.A. CORES VARIADAS 1,5mm	R\$0,0000	R\$0,00
0088	240,0000		000013083	E.V.A. ESTAMPADO	R\$0,0000	R\$0,00
0089	50,0000	PC	000000343	ELASTICO 500GR NATURAL SUPER nº 18 (pacote com 1000 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0090	500,0000	UN	000009861	ENVELOPE BRANCO 23X11,5MM	R\$0,0000	R\$0,00
0091	5.000,0000	UN	000020492	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO. TAMANHO 114X229MM 75G	R\$0,0000	R\$0,00
0092	5.000,0000	UN	000020495	ENVELOPE CRAFT OURO. TAMANHO 229X324 80G	R\$0,0000	R\$0,00
0093	5.000,0000	UN	000020496	ENVELOPE CRAFT TAMANHO 229X324 80G	R\$0,0000	R\$0,00
0094	50,0000	PC	000022222	ENVELOPE PARA DOC. PVC 0,10MM. com aba, tamanho 65x90mm, cor transparente. Pacote com 100 envelopes.	R\$0,0000	R\$0,00
0095	8.100,0000	UN	000005183	ENVELOPE SACO 340X240MM BRANCO	R\$0,0000	R\$0,00
0096	5.250,0000	UN	000020395	ENVELOPE SACO 340X240MM PARDO	R\$0,0000	R\$0,00



0097	10,0000	UN	000003462	ESPIRAL TRANSPARENTE 12MM pacote com 50 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0098	5,0000	UN	000003463	ESPIRAL TRANSPARENTE 14MM pacote com 50 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0099	155,0000	UN	000003464	ESPIRAL TRANSPARENTE 17MM pacote com 100 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0100	5,0000	UN	000003465	ESPIRAL TRANSPARENTE 20MM pacote com 50 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0101	155,0000	UN	000017642	ESPIRAL TRANSPARENTE 23 MM pacote com 50 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0102	5,0000	UN	000005561	ESPIRAL TRANSPARENTE 25MM pacote com 50 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0103	5,0000	UN	000013084	ESPIRAL TRANSPARENTE 29MM pacote com 50 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0104	10,0000	UN	000005562	ESPIRAL TRANSPARENTE 33MM pacote com 100 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0105	50,0000	UN	000013085	ESPIRAL TRANSPARENTE 40 MM pacote com 20 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0106	60,0000	UN	000017643	ESPIRAL TRANSPARENTE 45MM pacote com 16 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0107	75,0000	UN	000017644	ESPIRAL TRANSPARENTE 50MM pacote com 12 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0108	155,0000	UN	000009886	ESPIRAL TRANSPARENTE 7MM pacote com 100 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0109	160,0000	UN	000003461	ESPIRAL TRANSPARENTE 9MM pacote com 100 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0110	10,0000	UN	000000460	ESPONJA P/ CARIMBO esponja p/ carimbo media.	R\$0,0000	R\$0,00
0111	198,0000	UN	000000445	ESTILETE 18MM com estrutura reforçada, corpo emborrachado, robusto e ergonômico trava giratória e lâmina de aço carbono extensível interna. COM 10 LÂMINAS PARA REPOSIÇÃO.	R\$0,0000	R\$0,00
0112	123,0000	UN	000011606	ESTILETE 9MM profissional com trava giratória e lâmina de aço carbono extencível interna. COM 10 LÂMINAS PARA REPOSIÇÃO	R\$0,0000	R\$0,00
0113	75,0000	UN	000015811	ETIQUETA ADESIVA ESCOLA COM TARJA, SEM PAUTA, CARTELA COM 15 UN tamanho 4x2cm (20 metros)	R\$0,0000	R\$0,00
0114	400,0000	UN	000004732	ETIQUETA AUTO ADESIVA para carta. folha tamanho Carta com 3 colunas de etiquetas.	R\$0,0000	R\$0,00
0115	100,0000	UN	000000334	EXTRATOR DE GRAMPOS tipo espátula	R\$0,0000	R\$0,00
0116	300,0000	MT	000019987	FELTRO cores variadas.	R\$0,0000	R\$0,00
0117	1.000,0000	KG	000019965	FIBRA SILICONADA extra virgem para enchimento em artesanatos. 100% Aberta	R\$0,0000	R\$0,00
0118	100,0000	PC	000020499	FICHA PAUTADA 127X203 pacote com 100 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0119	100,0000	PC	000020500	FICHA PAUTADA 5X8 pacote com 100 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0120	100,0000	PC	000018078	FICHA PAUTADA 6X9 pacote com 100 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0121	230,0000	RL	000009858	FITA ADESIVA COLORIDA tipo durex (preto, vermelho verde amarelo azul e branco)	R\$0,0000	R\$0,00
0122	330,0000	UN	000000408	FITA ADESIVA TRANSP. 12X50MM confeccionada em polipropileno com adesivo acrílico.	R\$0,0000	R\$0,00
0123	520,0000	UN	000014117	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 4,5CMX45M	R\$0,0000	R\$0,00
0124	830,0000	RL	000001323	FITA CREPE 19 X 50 MTS	R\$0,0000	R\$0,00
0125	30,0000	UN	000002679	FITA METRICA 150CM	R\$0,0000	R\$0,00

美

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

0126	36,0000	UN	000012206	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL FX 2190	R\$0,0000	R\$0,00
0127	200,0000	KT	000020552	FITAS DE CETIM 10MM rolo de 10m, cores variadas. Cada kit deve conter 5 rolos de cada cor.	R\$0,0000	R\$0,00
0128	145,0000	RL	000020908	FITILHOS 5MM ROLO DE 50M	R\$0,0000	R\$0,00
0129	10,0000	PC	000015813	FOLHA A3 Pacote com 500 folhas	R\$0,0000	R\$0,00
0130	100,0000	UN	000019974	FOLHA DE CORTIÇA 45x60cm	R\$0,0000	R\$0,00
0131	200,0000	FL	000020556	FOLHA DE CORTIÇA 1MM 60X90CM	R\$0,0000	R\$0,00
0132	3.850,0000	PC	000003156	FOLHA SULFITE A4 75g/m², branco, alcalino, de alta qualidade medida 210x297mm; Pacote com 500folhas	R\$0,0000	R\$0,00
0133	510,0000	PC	000015814	FOLHA SULFITE A4 COLORIDA	R\$0,0000	R\$0,00
0134	20,0000	CX	000000486	FORMULARIO CONT. 132 COLUNAS 3 vias - caixa com 1.000 jogos	R\$0,0000	R\$0,00
0135	20,0000	СХ	000001930	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 1 via - caixa c/ 1.000 jogos	R\$0,0000	R\$0,00
0136	20,0000	CX	000020503	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS 3VIAS - caixa c/ 1.000 jogos	R\$0,0000	R\$0,00
0137	6,0000	UN	000020394	FRAGMENTADORA DE PAPEL automática, cesto com capacidade aproximada de 28 litros, fragmentação de no mínimo 15 folhas A4 75g, com sensor de segurança. Peso aproximado de 10kg. abertura para inserção do material a ser fragmentado com largura mínima de 220mm. Com capacidade para fragmentar papel, cartão de banco e CD/DVD, Abertura frontal do cesto. Deve possuir 4 rodas para facilitar a movimentação. No padrão internacional DIN 32757-1 nivel 5 em segurança com tipo de corte em particulas.	R\$0,0000	R\$0,00
0138	100,0000	KG	000005827	GESSO 1 KG	R\$0,0000	R\$0,00
0139	100,0000	CX	000000470	GIZ BRANCO Caixa com 64 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0140	100,0000	CX	000012198	GIZ COLORIDO Caixa com 64 Unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0141	50,0000	CX	000003445	GIZ DE CERA C/12 CORES	R\$0,0000	R\$0,00
0142	3.000,0000	UN	000001631	GLITER EM PO CORES VARIADAS Pacotes com 3g	R\$0,0000	R\$0,00
0143	20,0000	CX	000000336	GRAFITE 0,5	R\$0,0000	R\$0,00
0144	20,0000	CX	000011624	GRAFITE 0,7	R\$0,0000	R\$0,00
0145	147,0000	UN	000000345	GRAMPEADOR 26/6 Grampeador médio de mesa metálico. Pintura epóxi (líquida) Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2 Fabricado em chapa de aço Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Mola resistente com retração automática Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6 Utiliza grampos 24/6 e 26/6	R\$0,0000	R\$0,00
0146	33,0000	UN	000012207	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 capacidade para grampear no mínimo 100 folhas sulfite 75g. Capacidade de armazenamento de 100 grampos	R\$0,0000	R\$0,00
0147	160,0000	СХ	000000441	GRAMPO 26/6 galvanizado caixa com 5000 grampos.	R\$0,0000	R\$0,00



0148	30,0000	СХ	000017674	GRAMPO 26/6, COBREADO,CAIXA C/ 5000 GRAMPOS, 6MM.	R\$0,0000	R\$0,00
0149	30,0000	CX	000020559	GRAMPO PARA CABELO cores preto e louro nº 7. Caixa com 500und.	R\$0,0000	R\$0,00
0150	45,0000	СХ	000010541	GRAMPO TRANÇADO № 1 niquelado, caixa com 12 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0151	15,0000	CX	000010542	GRAMPO TRANÇADO № 2 niquelado, caixa com 50 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0152	287,0000	UN	000015834	IMÃ PARA QUADRO MAGNETICO DIÂMETRO 20MM, COR CHUMBO, FORMATO REDONDO - PACOTE C/ 50 UNIDADES	R\$0,0000	R\$0,00
0153	950,0000	CX	000001730	LAPIS DE COR sextavado caixa com 12 cores.	R\$0,0000	R\$0,00
0154	4.950,0000	UN	000004064	LAPIS PRETO Nº2 produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forte exelente apagabilidade.	R\$0,0000	R\$0,00
0155	40,0000	UN	000000540	LAPISEIRA 0,5MM com ponta fixa de 4mm	R\$0,0000	R\$0,00
0156	40,0000	UN	000020397	LAPISEIRA 0,7MM com ponta fixa de 4mm	R\$0,0000	R\$0,00
0157	50,0000	UN	000005555	LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS sem margem, capa dura tamanho aproximado 21x30cm.	R\$0,0000	R\$0,00
0158	25,0000	UN	000008722	LIVRO DE PONTO DIARIO	R\$0,0000	R\$0,00
0159	85,0000	UN	000000392	LIVRO DE PROTOCOLO tamanho 1/4. com 100 folhas. Formato 160x220mm	R\$0,0000	R\$0,00
0160	300,0000	UN	000000437	MARCA TEXTO AMARELO com três espessuras de traço e tinta fluorescente.	R\$0,0000	R\$0,00
0161	440,0000	UN	000000368	MARCA TEXTO AZUL com três espessuras de traço e tinta fluorescente.	R\$0,0000	R\$0,00
0162	440,0000	UN	000020398	MARCA TEXTO ROSA com três espessuras de traço e tinta fluorescente.	R\$0,0000	R\$0,00
0163	320,0000	UN	000015815	MARCA TEXTO VERDE com três espessuras de traço e tinta fluorescente.	R\$0,0000	R\$0,00
0164	80,0000	UN	000009881	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR	R\$0,0000	R\$0,00
0165	1.250,0000	СХ	000020564	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES macia atóxica, quenão manche as mãos. Não endureça e que possa ser reaproveitada. caixa com 180g	R\$0,0000	R\$0,00
0166	100,0000	UN	000019962	MASSA PARA BISCUIT cor natural, embalagem com 1kg	R\$0,0000	R\$0,00
0167	60,0000	UN	000020504	MINIGRAMPEADOR 26/6	R\$0,0000	R\$0,00
0168	78,0000	UN	000001963	MOLHA DEDO em creme. 12g	R\$0,0000	R\$0,00
0169	150,0000	UN	000019175	MOUSE PAD MOTIVOS INFANTIS	R\$0,0000	R\$0,00
0170	180,0000		000022224	PALITO DE PICOLÉ COLORIDO. Pacotes com 100 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0171	100,0000	PC	000003139	PALITO P/ PICOLE	R\$0,0000	R\$0,00
0172	20,0000	PC	000019267	PAPEL 40 KG Pacotes com 10 folhas	R\$0,0000	R\$0,00
0173	114,0000	RL	000000434	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE rolo de 10mX45cm.	R\$0,0000	R\$0,00
0174	170,0000	FL	000005071	PAPEL CAMURCA (CORES VARIADAS)	R\$0,0000	R\$0,00
0175	5.100,0000	FL	000007473	PAPEL CARBONO AZUL formato A4, com capacidade para 10vias	R\$0,0000	R\$0,00
0176	850,0000	UN	000007539	PAPEL CARTAO (CORES VARIADAS)	R\$0,0000	R\$0,00
0177	50,0000	PC	000020528	PAPEL COLOR PLUS 120G pacote com 50folhas cor marfin	R\$0,0000	R\$0,00
0178		UN	000015823	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS	R\$0,0000	R\$0,00



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

	2.880,0000					
0179	360,0000	FL	000001738	PAPEL CREPOM (CORES VARIADAS)	R\$0,0000	R\$0,00
0180	3.000,0000	FL	000004730	PAPEL DE SEDA (CORES VARIADAS)	R\$0,0000	R\$0,00
0181	330,0000	UN	000001739	PAPEL FANTASIA(CORES VARIADAS)	R\$0,0000	R\$0,00
0182	715,0000	PC	000021180	PAPEL FOTOGRAFICO 10X15 CM, 180 G , a prova d'água, compátivel com impressora jato de tinta alto brilho. Pacote com 100und.	R\$0,0000	R\$0,00
0183	450,0000	PC	000021181	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 240G , a prova d'água, compátivel com impressora jato de tinta alto brilho secagem instantânea. Pacote com 100und.	R\$0,0000	R\$0,00
0184	370,0000	FL	000004729	PAPEL LAMINADO(CORES VARIADAS)	R\$0,0000	R\$0,00
0185	50,0000	RL	000000487	PAPEL MANILHA na cor bege, com 250 metros e 5kg	R\$0,0000	R\$0,00
0186	130,0000	FL	000022234	PAPEL MICROONDULADO (VÁRIAS CORES) 50X80.	R\$0,0000	R\$0,00
0187	250,0000	FL	000000447	PAPEL PARDO	R\$0,0000	R\$0,00
0188	10,0000	PC	000020400	PAPEL VEGETAL translúcido, tamanho A4, gramatura de 90/95g pacote com 100 folhas	R\$0,0000	R\$0,00
0189	205,0000	PC	000007550	PAPEL VERGE BRANCO 120GR. A4, Pacote com 100 folhas.	R\$0,0000	R\$0,00
0190	80,0000	PC	000007551	PAPEL VERGE CORES VARIADAS papel verge, cores variadas 120 gr, pacote c/ 50 unid. (salmao, azul, verde, amarelo)	R\$0,0000	R\$0,00
0191	100,0000	UN	000019969	PARAFINA PARA ARTESANATO (cera para fabricar vela). Pacote de 1kg.	R\$0,0000	R\$0,00
0192	240,0000	UN	000018998	PASTA ABA ELASTICO 4CM DE ALTURA confeccionada em polipropileno, na cor cristal, 25 cm de largura, 34 cm de profundidade, fecho de elastico, capacidade para 250 folhas	R\$0,0000	R\$0,00
0193	1.050,0000	UN	000003431	PASTA ABA ELASTICO DE PLASTICO confeccionada em polipropileno, na cor cristal, 1cm de altura, 25cm de largura, 34cm de profundidade, fecho de elástico, capacidade para 30 folhas;	R\$0,0000	R\$0,00
0194	100,0000	UN	000020401	PASTA ABA ELÁSTICO confecionada em papel cartão duplex, na cor verde, tamanho ofício.	R\$0,0000	R\$0,00
0195	5.000,0000	UN	000017692	PASTA ABA ELÁSTICO 1/2 OFÍCIO SIMPLES 180x245mm. Cristal	R\$0,0000	R\$0,00
0196	5.330,0000	UN	000020529	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO 235X350MM (CORES VARIADAS)	R\$0,0000	R\$0,00
0197	1.020,0000	UN	000011714	PASTA C/GRAMPO TRILHO transparente confeccionada em polipropileno. Tamanho ofício.	R\$0,0000	R\$0,00
0198	110,0000	PC	000022225	PASTA CANALETA TRANSPARENTE. pacote com 10 und.	R\$0,0000	R\$0,00
0199	100,0000	UN	000019961	PASTA PARA MODELAGEM 250ml	R\$0,0000	R\$0,00
0200	180,0000	UN	000004534	PASTA PRETA CATALAGO 50 PLAST.	R\$0,0000	R\$0,00
0201	60,0000	PC	000020402	PASTA S/ ABA S/ ELÁSTICO COM GRAMPO TRILHO confecionada em papel cartão duplex, na cor verde, tamanho ofício. Pacote com 50 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0202	110,0000	UN	000012178	PASTA SANFONADA 31 DIVISÕES com fechamento em aba elástica confeccionada em polipropileno, dimensões aproximadas 335x235x1m, peso aproximado 0,650kg	R\$0,0000	R\$0,00



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0203	100,0000	UN	000009880	PASTA SANFONADA A4 com 12 divisórias	R\$0,0000	R\$0,00
0204	1.354,0000	СХ	000004526	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA pasta suspensa marmorizada de papel não reciclado, cx com 25 unidades.	R\$0,0000	R\$0,00
0205	23,0000	UN	000015817	PEN DRIVE 4 GB	R\$0,0000	R\$0,00
0206	50,0000	UN	000013914	PEN DRIVE DE 8 GB	R\$0,0000	R\$0,00
0207	175,0000	CX	000020403	PERCEVEJO LATONADO em aço carbono. Caixa com 100 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0208	5,0000	UN	000007662	PERFURADOR GRANDE - CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS	R\$0,0000	R\$0,00
0209	110,0000	UN	000005554	PERFURADOR DE PAPEL médio, de metal com capacidade para perfurar no minimo 35 folhas por vez.	R\$0,0000	R\$0,00
0210	52,0000	UN	000000473	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE de meta, com capacidade para perfurar no mínimo 50 folhas por vez, grampo 26/6.	R\$0,0000	R\$0,00
0211	120,0000	PR	000019268	PILHA 2A	R\$0,0000	R\$0,00
0212	80,0000	PR	000008379	PILHA ALCALINA 3A	R\$0,0000	R\$0,00
0213	320,0000	PC	000017488	PILHA ALCALINA PALITO TIPO AAA - PACOTE C/4 PILHAS	R\$0,0000	R\$0,00
0214	270,0000	PC	000022226	PILHA ALCALINA PEQUENA AA. (PACOTE COM 4 UN)	R\$0,0000	R\$0,00
0215	120,0000	СТ	000021346	PILHA ALCALINA TAMANHO GRANDE D, C/ 2 UNIDADES	R\$0,0000	R\$0,00
0216	200,0000	СТ	000021350	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIO C, C/ 2 UNIDADES	R\$0,0000	R\$0,00
0217	120,0000	СТ	000022227	PILHA BOTÃO. recomendada para caneta digital utilizada gp gpza13, iec/jis para48, eveready ac 13e, varta v13 ou duracell da 13x Cartela com 05 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0218	90,0000	UN	000017677	PINCEL ATÔMICO COM PONTA CHANFRADA indeformavel, tinta a base de alcool.	R\$0,0000	R\$0,00
0219	35,0000	СХ	000022228	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS. caixa com 12 cores	R\$0,0000	R\$0,00
0220	800,0000	UN	000020537	PINCEL ATÔMICO PONTA ARREDONDADA CORES VARIADAS	R\$0,0000	R\$0,00
0221	10,0000	UN	000002420	PINCEL ATÔMICO PRETO escrita grossa, recarregável, tinta a base de água.	R\$0,0000	R\$0,00
0222	20,0000	UN	000020477	PINCEL BROXINHA	R\$0,0000	R\$0,00
0223	20,0000	UN	000020476	PINCEL CHATO № 24	R\$0,0000	R\$0,00
0224	100,0000	UN	000019269	PINCEL DE PONTA ARREDONDADA № 10, CORES VARIADAS	R\$0,0000	R\$0,00
0225	80,0000	UN	000019270	PINCEL DE PONTA ARREDONDADA, № 12, CORES VARIADAS	R\$0,0000	R\$0,00
0226	95,0000	UN	000011631	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA bivolt 20w	R\$0,0000	R\$0,00
0227	10,0000	UN	000007540	PISTOLA DE COLA QUENTE, GRANDE	R\$0,0000	R\$0,00
0228	175,0000	FL	000020472	PLACA DE ISOPOR 10MM	R\$0,0000	R\$0,00
0229	50,0000	FL	000020526	PLACA DE ISOPOR 15MM	R\$0,0000	R\$0,00
0230	210,0000	FL	000003474	PLACA DE ISOPOR 20 MM	R\$0,0000	R\$0,00
0231	5,0000	FL	000020473	PLACA DE ISOPOR 30MM	R\$0,0000	R\$0,00
0232	50,0000	FL	000020525	PLACA DE ISOPOR 5MM	R\$0,0000	R\$0,00
0233	10,0000	PC	000022229	PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO. Pacotes com 100 unidades	R\$0,0000	R\$0,00



0234	500,0000	PC	000022230	POLASEAL TAMANHO 80X110 MM. 5mm - Pacote com 100 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0235	500,0000	PC	000022231	POLASEAL TAMANHO A4. Pacote com 100 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0236	500,0000	PC	000022232	POLASEAL TAMANHO OFÍCIO, PARA PLASTIFICAÇÃO. pacote com 100 unidades	R\$0,0000	R\$0,00
0237	500,0000	UN	000013075	PORTA CRACHÁ na cor verde. com cordão tipo colar e garra tipo jacaré.	R\$0,0000	R\$0,00
0238	116,0000	UN	000012213	PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE (organizador de mesa), fabricado em acrílico, na cor azul ou fumê.	R\$0,0000	R\$0,00
0239	320,0000	UN	000000405	PRANCHETA ACRILICA C/PEGADOR	R\$0,0000	R\$0,00
0240	42,0000	UN	000014126	QUADRO MAGNETICO branco com moldura de alumínio dimensões 90 x 1,20 cm.	R\$0,0000	R\$0,00
0241	5,0000	UN	000016623	QUEBRA CABEÇA VARIADOS com, no mínimo, 100 peças.	R\$0,0000	R\$0,00
0242	100,0000	UN	000020426	REFIL PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO TAMANHO 20 na cor preta	R\$0,0000	R\$0,00
0243	100,0000	UN	000020427	REFIL PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO TAMANHO 30 na cor preta	R\$0,0000	R\$0,00
0244	100,0000	UN	000020428	REFIL PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO TAMANHO 60 na cor preta	R\$0,0000	R\$0,00
0245	305,0000	UN	000000429	REGUA PLASTICA 30 CM em poliestireno cristal.	R\$0,0000	R\$0,00
0246	40,0000	UN	000013077	RELÓGIO DE PAREDE 30 cm, moldura em plástico, lente de poliestireno cristal. Alimentação: 1 pilha AA.	R\$0,0000	R\$0,00
0247	300,0000	PC	000018049	SACO DE PIPOCA № 2 PCT COM 500 UND	R\$0,0000	R\$0,00
0248	600,0000	MT	000019966	SIANINHA CORES VARIADAS Largura de 5mm e rolo de 10 metros. Sendo 30 metros de cada cor.	R\$0,0000	R\$0,00
0249	50,0000	UN	000018979	SUPORTE PARA CPU COM RODAS	R\$0,0000	R\$0,00
0250	62,0000	UN	000018999	SUPORTE PARA FITA ADESIVA em plastico rígido, base antiderrapante (emborrachada), perfeita aderencia à mesa de trabalho, com serrilha metalica para cortar a fita, compativel com fita de 12 a 19 mm de largura e diametro interno de aproximadamente 75 a 80 mm, na cor preta	R\$0,0000	R\$0,00
0251	113,0000	UN	000020429	TESOURA 21CM de aço inox e com cabo anatômico	R\$0,0000	R\$0,00
0252	72,0000	UN	000000159	TESOURA 25CM de aço inox e com cabo anatômico	R\$0,0000	R\$0,00
0253	30,0000	UN	000000471	TESOURA P/ PICOTAR - ACO	R\$0,0000	R\$0,00
0254	15,0000	UN	000018099	TESOURA PARA PICOTAR com acabamento zig-zag cabo emborrachado anatômico e lâmina em aço inox tamanho aproximado de 23,5cm.	R\$0,0000	R\$0,00
0255	150,0000	UN	000000461	TESOURINHA DE ACO Ponta arredondada	R\$0,0000	R\$0,00
0256	1.250,0000	UN	000020565	TINTA ACRÍLICA FOSCA PVA Embalagem com 500ml	R\$0,0000	R\$0,00
0257	120,0000	CX	000002435	TINTA GUACHE ATOXICO 15ml, caixa com 6 cores.	R\$0,0000	R\$0,00
0258	40,0000	UN	000005559	TINTA PARA CARIMBO - AZUL	R\$0,0000	R\$0,00
0259	92,0000	UN	000014121	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO, FRASCO COM 40 ML na cor preta	R\$0,0000	R\$0,00
0260	2.370,0000	UN	000019984	TINTA PARA TECIDO cores variadas - frasco com 37ml	R\$0,0000	R\$0,00
0261	500,0000	UN	000020555	TINTA RELEVO 3D com bico aplicador cores variadas, Embalagem com 35ml	R\$0,0000	R\$0,00
0262		MT	000014152	TNT CORES VARIADAS	R\$0,0000	R\$0,00



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

	1.050,0000						
0263	2.000,0000	UN	000001190	TOALHA DE ROSTO para bordar, com barra de etaminê. Nas cores Branca e Begê medindo 40cm x 63cm.		R\$0,0000	R\$0,00
0264	50,0000	LT	000000678	VASELINA LIQUIDA		R\$0,0000	R\$0,00
0265	200,0000	MT	000019986	VIÉS EM ALGODÃO cores variadas		R\$0,0000	R\$0,00
0266	55,0000	UN	000020523	ÍNDICE DE A/Z MARMORIZADO PARA FICHA 6X9		R\$0,0000	R\$0,00
TOTAL GERAL						R\$0,00	

- 1 LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, localizada na Rua , XXX, Centro.
- 2 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após entrega e aceite do produto.
- 3 PRAZO DE ENTREGA: Máximo 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento.
- 4 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO (PRES PROCESSO N.	•
	Pela presente declaramos, para efeito do cumprimento ao VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades emos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
	, dede 2017.
_	Nome e assinatura do representante legal (carimbo da empresa)



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo) inscrita no CNPJ/ MF sob o nº (nº do CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr. (a) (nome do representante) portador (a) da cédula de identidade (nº RG), e CPF (nº CPF), a quem confere amplos poderes para representar perante o Município de Santana da Vargem na Sessão de Pregão Presencial nº xxxxx, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, formular lances verbais, negociar a redução de preços, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO (A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

	_ de	_de 2017
Nome e assinatura	do represen	tante legal
(carimbo d	da empresa)



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO V

Modelo de declaração que não emprega menor

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
OHI 0.
Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) N°xxxxx
PROCESSO N.°xxxxxx
DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de
1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de
aprendiz.
1 0047
,dede 2017
Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)
(Ohaamaa ãa) aasaa afirmatii sa aasia dan aasaa baasaina
(Observação): em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
Ref.:PREGÃO (PRE	ESENCIAL) N.º xxxx	
PROCESSO	N.°xxxxxxxx	
Declaramos	a inexistência de fato impeditivo	quanto à habilitação para participar neste
	·	os declará-los quando ocorridos durante c
certame.	·	·
Por ser verda	ade, firmamos a presente sob as pe	enas da Lei.
	,de	de 2017
	Nome e assinatura do repr	resentante legal
	(carimbo da emp	oresa)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO VII

MINUTA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 063/2017

PROCESSO N.º.: 143/2017

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem — Minas Gerais, CNPJ nº 18.245.183/0001-70, neste ato representada por seu Prefeito, Renato Teodoro da Silva, RG nº MG — 12.035.576 - SSP/MG, CPF nº 538.514.556-49, considerando a homologação do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2017, bem como a classificação das propostas conforme Processo nº 143/2017, RESOLVE, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e suas alterações, nº 10.520/02, firmar contrato para **Aquisição de material de papelaria** da empresa:

1, inscrita no CNPJ sob o nº	, endereço: , na cidade de	, estado de _,
CEP, telefone:	neste ato representada por,	portadora da
Carteira de Identidade nº	_e do CPF n.º e mediante as seguintes cláus	ulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamentos de informática de acordo com a especificação do material, o preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo desta Ata, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue pela contratante imediatamente após o recebimento por escrito da solicitação pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

A PREFEITURA obriga-se a:

- a) notificar o fornecedor registrado, por meio da emissão de ordem de compra e/ou emissão da Nota de Empenho, a ser repassada via fax ou via telefone, para que a mesma seja retirada;
- b) permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- c) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos;
- d) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata;
- e) promover pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Prefeitura a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, observada a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, no caso de haver igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

- a) assinar esta Ata, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contado da convocação;
- b) retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado da convocação;
- c) informar no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- d) prestar o serviço imediatamente após o recebimento por escrito da solicitação pelo setor responsável
- e) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- g) manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá as Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação, Obras e Ação Social competindo-lhe:

- a) encaminhar a solicitação da prestação de serviço à contratada, conforme disposto no Pregão n.º 063/2017;
- b) efetuar controle da utilização do produto entregue pela contratada, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- c) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, de forma a avaliar o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados;
- d) notificar o fornecedor registrado, via fax, para retirada da nota de empenho;
- e) observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- f) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- g) consultar o fornecedor registrado, observada a ordem de classificação, quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente ARP;
- h) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados, a especificação do produto da empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes dos Anexos desta Ata, conforme ordem de classificação das propostas.



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o setor de compras e licitações deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores, visando a conceder-lhes igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo quinto - Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura para determinado item.

Parágrafo sexto - As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no quadro de avisos da Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito:

- I por iniciativa da Administração:
- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da ordem de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do pactuado;



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- e) quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Prefeitura Municipal.
- II por iniciativa do fornecedor:
- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo segundo - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

CLAÚSULA NONA - DO RECEBIMENTO

O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

a) Definitivamente no ato da entrega do produto, pelo setor requisitante, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal da prestação de serviço;

Parágrafo primeiro – A Administração rejeitará no todo ou em parte os produtos se em desacordo com as especificações fornecidas e aceitas.

Parágrafo segundo – O setor de compras e licitações iniciará o processo administrativo para apuração dos fatos que justificaram a recusa mencionada no parágrafo anterior, sendo assegurada a ampla defesa à licitante.

Parágrafo terceiro - O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da contratada, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação.

Parágrafo primeiro - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, o fornecedor ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- c) multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso na entrega do objeto, limitado a trinta dias de atraso;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo primeiro - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Santana da Vargem, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Parágrafo segundo - Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União.

Parágrafo terceiro - Se o motivo do descumprimento contratual ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da contratante, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão à conta de recurso orçamentário:

0301.04.0122.0402.2005 33903000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.0122.0402.2010 33903000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0601.12.0361.1202.2018 33903000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0701.10.0301.1003.2031 33903000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

0801.04.0122.0402.2005 33903000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Comarca de Três Pontas, estado de Minas Gerais.

Santana da Vargem, ____ de _____ de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CONTRATANTE

EMPRESA DETENTORA